



**CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS**  
**Ata da 8ª reunião, realizada em 28 de julho de 2017**

1 Em 28 de julho de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Renato Teixeira  
5 Brandão, representante da SEMAD. Representantes do poder público:  
6 Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Secretaria de Estado de  
7 Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
8 (Sedectes); Letícia Capistrano Campos, da Secretaria de Estado de Governo  
9 (Segov); Verônica Ildfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Casa  
10 Civil e de Relações Institucionais (Seccri); Paulo Eugênio de Oliveira, da  
11 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig);  
12 Gutemberg Machado Mascarenhas, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
13 dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Representantes da sociedade civil:  
14 Paula Meireles Aguiar, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Francisco  
15 de Assis Lafetá Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas  
16 Gerais (Sindixtra); Fabiana Aparecida Garcia, da Federação das Associações  
17 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Maria  
18 Teresa Viana de Freitas Corujo, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos  
19 Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Adriana Alves Pereira Wilken, do  
20 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Newton  
21 Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea).  
22 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
23 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Renato  
24 Teixeira Brandão declarou aberta a 8ª reunião da Câmara de Atividades  
25 Minerárias e agradeceu a presença de todos. **3) COMUNICADOS DOS**  
26 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Newton Reis de Oliveira  
27 Luz: “O meu comunicado, na realidade, é um certo desconforto meu em relação  
28 à nossa participação na audiência pública em Conceição do Mato do Dentro, na  
29 última semana, ao exercer a função de conselheiro. Usando, certamente, a  
30 prerrogativa do Decreto 46.953, que compete na audiência pública o espaço  
31 reservado para os representantes das Câmaras, eu fiz a minha manifestação  
32 em relação ao projeto da Anglo American. E, em relação às reuniões de que  
33 nós participamos aqui em que os resultados de todas as reuniões, inclusive  
34 aquelas em que os conselheiros tiveram a oportunidade de colocar os seus  
35 questionamentos, que foram inseridos, os resultados foram de aprovação. Nós  
36 tivemos até agora, praticamente, em todas as reuniões, aprovação em relação  
37 ao projeto. Então o comentário que eu fiz na reunião, como representante da

38 Câmara de Atividades Minerárias, foi exatamente isso, alegando que, pelo fato  
39 de já termos aprovado aqui, na minha visão, eu não teria dificuldade em  
40 considerar da minha parte, não só como representante do Conselho de  
41 Engenharia, como também profissional de engenharia de minas, que é a minha  
42 formação profissional. E dizer que da minha parte eu não teria dificuldade na  
43 aprovação. Mas eu não estava mais presente, e a própria Deliberação  
44 Normativa diz que à participação dos representantes são dados 5 minutos. Eu  
45 não cheguei a usar todo esse tempo para fazer a minha manifestação. E, ao  
46 concluir, depois de quase 1h da manhã, quando saímos de lá, avisei ao pessoal  
47 que estava lá que eu já tinha feito minha manifestação e que, em caso de  
48 réplica, infelizmente, eu não estaria mais presente. Mas a minha posição já  
49 tinha sido declarada. Então eu fui, de alguma, criticado e até, embora não  
50 estivesse presente – mas a informação que eu tive –, ameaçado de processo  
51 por ter exercido uma condição de conselheiro. O representante do Ministério  
52 Público Federal dizendo que eu não poderia ter feito aquilo. Então eu gostaria  
53 até que o representante jurídico, Dr. Yuri, pudesse se manifestar não só em  
54 relação a me tranquilizar, se é o caso, e também que essa seja uma referência  
55 aos demais membros.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O  
56 nosso informe é que, a partir de amanhã, vai circular uma nota do Comitê  
57 Nacional em Defesa dos Territórios Frente a Mineração, endossada por vários  
58 movimentos e organizações de todo o país, relacionada com esse novo pacote  
59 relacionado com o programa de revitalização da indústria mineral. Eu vou ler só  
60 o último parágrafo da nota: ‘Repudiamos o programa de revitalização da  
61 indústria mineral como um caminho para a saída da crise. Repudiamos o  
62 programa, acima de tudo, porque ele aprofundará os impactos sobre as  
63 populações ao redor dos grandes projetos, as comunidades que sofrem o  
64 impacto de sua logística, sobre a água, o solo, o ar e todo o meio ambiente,  
65 além de ampliar os riscos de desastres. São necessárias mudanças na  
66 mineração brasileira, mas para isso é necessária uma ampla e democrática  
67 discussão sobre o modelo mineral do nosso país, com a ampla participação de  
68 todos os atores envolvidos e os impactados pelo setor’. O segundo informe é  
69 que, na semana passada, a ONU acatou a denúncia referente a violação de  
70 direitos humanos pela Anglo American e seu Projeto Minas-Rio, em Conceição  
71 do Mato Dentro e região, apresentada a partir de uma articulação internacional  
72 de organizações, entre elas, o Movimento Igreja e Mineração, a Rede de  
73 Articulação e Justiça Ambiental dos Atingidos pelo Projeto Minas-Rio (Reaja) e  
74 a rede de mineração de Londres, London Mining Network.” Yuri Rafael de  
75 Oliveira Trovão, diretor de Controle Processual da Supram Norte: “Nós  
76 havíamos conversado ontem com o conselheiro, e eu compreendo a situação e  
77 creio que não há ilegalidade alguma em suas manifestações. O próprio  
78 Regimento Interno, que se aplica subsidiariamente em relação à Deliberação  
79 Normativa 12, em relação às audiências públicas, em claro em falar que cabe  
80 ao conselheiro se manifestar por meio de votos e por meio de manifestações

81 verbais no momento das reuniões. Então o que o senhor fez foi simplesmente  
82 cumprir com aquela prerrogativa que lhe é assegurada. Eu creio que talvez haja  
83 aí um equívoco, caso tenha ocorrido mesmo, por parte de quem informou essa  
84 situação de que poderia abrir uma sindicância administrativa, um processo  
85 administrativo, por o senhor se manifestar naquilo que as próprias deliberações  
86 e o próprio decreto 47.137 traz, que é uma garantia e um direito de o senhor  
87 estar se manifestando. O voto é livre. Seria o ideal se nós tivéssemos aqui um  
88 consenso em todos os momentos, mas, se parte do princípio onde há uma  
89 votação, é claro, embora se busque esse consenso, que não haja. E aqui é o  
90 momento – tanto aqui quanto em relação às audiências públicas – de o senhor  
91 se manifestar. E, dentro das manifestações onde não há aqueles impedimentos  
92 previsto nos arts. 51 a 54 do Regimento Interno, o senhor tem todo o direito de  
93 se manifestar e falar o que entende ser cabível.” Conselheiro Newton Reis de  
94 Oliveira Luz: “Eu acho que não só tranquiliza a mim, mas espero que também  
95 seja de referência para os demais conselheiros em outras audiências públicas.  
96 Eu já participo do COPAM há bastante tempo, não só na Câmara de Atividades  
97 Minerárias, mas também na Câmara Normativa e Recursal. Inclusive, na  
98 reunião anterior, em que esse assunto foi tratado, quando houve o  
99 cancelamento da audiência, eu manifestei publicamente a minha frustração de  
100 ter ido lá e, infelizmente, a audiência pública, por razões que não vêm ao caso  
101 aqui comentar, foi adiada. Este é um momento extremamente importante que  
102 toda a sociedade – seja o setor público ou nós que representamos aqui a  
103 sociedade civil – tem a oportunidade de se manifestar favorável ou não. Mas é  
104 exatamente o ambiente onde eu acho que, com o exercício da democracia,  
105 efetivamente, nós podemos contribuir.” Sarah Campos, representante do  
106 Sindicato dos Servidores do Meio Ambiente (Sindisema): “Eu sou procuradora,  
107 representante do Sindisema. A minha manifestação hoje refere-se a um parecer  
108 da conselheira titular Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do  
109 Fórum Nacional da Sociedade Civil no Comitê de Bacias Hidrográficas (Fonasc),  
110 no processo administrativo para exame da Licença Prévia do empreendimento  
111 Vale S/A, expansão da Cava da Divisa, Mina de Brucutu. Na verdade, no  
112 entendimento do sindicato, o parecer proferido trouxe acusações graves e  
113 ofensivas contra os técnicos que atuaram ali naquele procedimento, no sentido  
114 de que ‘ocorreu manipulação e fraudes processuais’ por parte dos técnicos. O  
115 sindicato não pode coadunar com esse tipo de ofensa direta a esses técnicos –  
116 muitos, inclusive, servidores do Sisema, representados pelo sindicato – e está  
117 aqui para informar que adotará todas as medidas cíveis e penais cabíveis no  
118 sentido de, inclusive, dar todo respaldo jurídico para que esses técnicos,  
119 individualmente, também possam buscar a reparação moral, material, enfim,  
120 que lhes for devida em razão daquela ofensa ali proferida pela conselheira.  
121 Então o que se pede aqui nesta sessão é que se proceda a abertura de um  
122 processo administrativo no âmbito do COPAM ou do próprio Sisema para que,  
123 também no âmbito administrativo, sejam apuradas eventuais condutas

124 administrativas ilícitas praticadas contra esses técnicos e também análise, na  
125 perspectiva ética, se não houve quebra do decoro no exercício da função  
126 também pela conselheira.” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto:  
127 “Senhor presidente, eu ia esperar a manifestação durante o julgamento do  
128 processo da Vale, mas, já que o sindicato dos funcionários já falou, nós  
129 gostaríamos também de nos manifestar com relação a esse assunto. É a  
130 manifestação do Ibram e do Sindixtra com relação ao parecer de vista do  
131 Fonasc relativo ao item 5.1 da pauta da CMI de hoje. ‘A participação dos  
132 membros do COPAM é considerada interesse público de natureza relevante,  
133 não remunerada, estando seus agentes sujeitos às regras que regem o  
134 exercício da função pública. Considerando o que determina a Lei Estadual nº  
135 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo  
136 no âmbito da administração pública estadual, e seus artigos; Art. 5º - Em  
137 processo administrativo serão observados, dentre outros, os seguintes critérios:  
138 item III. Atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé, vedada  
139 a promoção pessoal de agente ou autoridade. Art. 9º - São deveres do  
140 postulante do destinatário do processo perante a administração, sem prejuízo  
141 de outros previstos em atos normativos, item I - expor os fatos com clareza e  
142 em conformidade com a verdade; II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-  
143 fé; III - não agir de modo temerário. Considerando também o que determina a  
144 Deliberação Normativa COPAM nº 177, de 22 de agosto de 2012, que  
145 estabelece o Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Ambiental  
146 (COPAM), em seu art. 28, inciso X, no qual se lê: compete aos membros do  
147 COPAM: X - observar em suas manifestações as regras básicas de convivência  
148 e decoro. Considerando, por fim, as manifestações contidas no parecer de vista  
149 do Fonasc relativo ao PA COPAM 0022/1995/063/2003, apresentado na 7ª  
150 reunião ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI/COPAM),  
151 especialmente às linhas 202 a 218, nas quais se lê: ‘Ante o exposto e  
152 considerando que o Fonasc-CBH entende que, neste processo de  
153 licenciamento, há fortes indícios de manipulação do processo físico e alteração  
154 de informações para além da omissão, realizadas, provavelmente, de forma  
155 proposital, para viabilizar sua análise processual, jurídica e técnica, em tempo  
156 recorde e com parecer favorável ao deferimento. Apesar da abrangência  
157 territorial, complexidade, grande porte e potencial poluidor do empreendimento,  
158 em região de relevância espeleológica, paisagística e hídrica. Manifesta-se o  
159 Fórum Nacional da Sociedade Civil de Gestão de Bacias Hidrográficas (Fonasc-  
160 CBH) no sentido de que esse processo administrativo para exame de Licença  
161 Prévia concomitante a Licença de Instalação seja retirado de pauta para que se  
162 proceda não só uma auditoria completa na tramitação do processo, como  
163 também a apuração dos desvios de conduta e ilegalidades e conseqüente  
164 instalação de competente processo administrativo disciplinar em desfavor dos  
165 responsáveis pelas situações apontadas neste parecer, caso confirmadas.  
166 Entendendo que as ilegalidades e desvio de conduta, porventura, cometidos na

167 tramitação desse licenciamento extrapolam a questão disciplinar e  
168 administrativa, manifesta-se o Fonasc-CBH no sentido de se oficiar ao  
169 Ministério Público de Minas Gerais para instauração do competente inquérito a  
170 fim de apurar possíveis crimes e consequente denúncia criminal com  
171 fundamento nos princípios da legalidade e da autotutela dos atos públicos'. 'Os  
172 conselheiros representantes do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e do  
173 Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra) na Câmara de  
174 Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas  
175 Gerais (CMI-COPAM) pautam suas ações com vista ao alcance dos objetivos da  
176 Política Estadual de Meio Ambiente. Portanto, repudiam toda e qualquer  
177 manifestação que seja contrária à honra e à boa-fé dos agentes públicos, em  
178 especial dos servidores do Sisema, merecidamente já reconhecidos por todos,  
179 pela sociedade e representantes do COPAM por atuarem de forma incansável  
180 em prol da regularidade ambiental das atividades, mesmo diante das enormes  
181 dificuldades estruturais do Estado de Minas Gerais." Conselheira Maria Teresa  
182 Viana de Freitas Corujo: "O Fonasc respeita a decisão do sindicato, é o papel  
183 do sindicato. Foi importante ter sido lido pelo Sr. Francisco a parte final do  
184 nosso parecer, ela deixou claro a necessidade de retirar de pauta precisamente  
185 para se investigar e averiguar esses indícios. Esses indícios foram  
186 apresentados no parecer de vista que eu vou defender aqui. Deixar claro a cada  
187 servidor que não foram apontados, em nenhum momento no parecer de vista,  
188 quem eram os servidores e em que momento desse processo – que não  
189 começou aqui – esses fortes indícios devem ter acontecido, se realmente for  
190 confirmado. Lembrando a todos que esse processo veio da Supram Leste  
191 Mineiro, e que na Supram Leste Mineiro, inclusive no início, no primeiro  
192 semestre de 2016, a sua superintendente, a Sra. Maria Helena Batista Murta  
193 teve seu afastamento determinado em uma investigação envolvendo Ministério  
194 Público e uma decisão da própria Promotoria de Justiça de Ouro Preto, em uma  
195 ação penal, e que esse afastamento, esse indiciamento ou investigação na  
196 Supram Leste Mineiro, de onde veio esse processo, inclusive apontava que foi a  
197 favor de uma empresa. Não se divulgou na mídia qual a empresa, mas foi de  
198 mineração. Inclusive, segundo a denúncia que gerou esse afastamento e esse  
199 indiciamento nessa ação penal, envolveu que a Supram Leste Mineiro aceitou  
200 Formulários de Caracterização de Empreendimentos e Estudo de Impacto  
201 Ambiental parcialmente falsos, e a superintendente teria protegido e dado  
202 suporte técnico à empresa. Nós estamos aqui em Minas Gerais, em um Estado  
203 que teve, por três anos, um secretário de Estado de Meio Ambiente que  
204 responde a um inquérito criminal por formação de quadrilha a favor da MMX,  
205 junto com os demais servidores que, nos referidos inquérito, denúncia e  
206 investigação, também estavam relacionados de uma forma ou outra com essa  
207 situação. Então eu quero que cada um dos servidores aqui presentes saibam  
208 que o Fonasc, quando coloca essas questões nos seus pareceres de vista, está  
209 tratando dos processos em si do que nós verificamos no processo. E eu vou

210 apontar isso na hora de defender a retirada de pauta. Não está apontando,  
211 especificamente, um determinado técnico ou outro, mas partindo de fatos e  
212 realidades que não há como nós aqui hoje desconhecermos. Então eu acho  
213 correto o sindicato entrar. Então o Fonas apoia, deve averiguar mesmo, que  
214 seja averiguado com critério e que sejam também, realmente, por parte do  
215 Estado, acatadas as solicitações e os requerimentos do Fonasc nesse parecer  
216 de vista. Existem vários elementos que apontaram, e o Fonasc não iria colocar  
217 essas colocações em um parecer de vista se não tivesse feito uma avaliação. E  
218 reparem, lá não está colocado que são fortes indícios, está colocado que são  
219 fortes indícios de manipulação do processo. Em nenhum momento, o Fonasc  
220 apontou que foram desses servidores A, B, C ou D. É um processo que veio da  
221 Supram Leste Mineiro, que tramitou em uma Supram que teve uma  
222 superintendente que foi afastada em uma ação penal, e nós estamos tratando  
223 aqui de um processo que, nesse trâmite, aponta outras situações. Então muito  
224 bom que vai ser averiguado. Nós gostaríamos de ser informados,  
225 posteriormente, e que então tenhamos a oportunidade, no momento adequado,  
226 porque o pedido de retirada de pauta tem que ser avaliado antes do início da  
227 discussão dos itens de pauta. Então o Fonasc gostaria de defender o seu  
228 parecer, nesse momento, para decisão de quem preside esta reunião.”  
229 Conselheira Letícia Capistrano Campos: “Eu fiquei um pouco assustada  
230 também quando eu li esse parecer, e até procurei a SEMAD, conversei e tudo o  
231 mais. E o retorno a ser dado é que a questão vai ser averiguada, realmente.  
232 Mas nós entendemos, como SEGOV, que tudo tem seu caminho de análise. Só  
233 depois de a questão ser analisada é que se pode acusar servidores ou uma  
234 instituição de qualquer coisa. Não se pode falar que é crime, que é uma ação  
235 criminal, cível, não sei, antes que isso seja averiguado. Não pode, isso é  
236 calúnia. Então eu quero deixar registrado. A questão vai ser averiguada pela  
237 SEMAD, mas não há de se acusar sem ter prova, sem que a questão corra,  
238 sem que seja analisada, que todos os procedimentos sejam adotados.” Yuri  
239 Rafael de Oliveira Trovão, diretor de Controle Processual da Supram Norte: “Eu  
240 só quero esclarecer porque está se falando em procedimentos administrativos,  
241 processos administrativos. Eu já expliquei isso aqui em reuniões anteriores. Nós  
242 temos uma lei específica em relação ao processo administrativo em âmbito do  
243 Estado. Inicialmente, abre-se um processo de sindicância administrativa, por  
244 meio de uma resolução. Nessa resolução, são nomeados alguns servidores que  
245 vão participar, dando um prazo específico para que conclua o processo de  
246 sindicância administrativa. Isso serve tanto para os servidores de carreira  
247 quanto também para os senhores. Lembrando que os senhores, mesmo não  
248 sendo servidores de carreira, no momento em que assumem a cadeira de  
249 conselheiro, são tidos como servidores para efeitos civis e administrativos,  
250 inclusive os criminais. Então abre-se o processo de sindicância administrativa.  
251 Posteriormente ao processo de sindicância administrativa, verificada a  
252 ocorrência de alguma irregularidade ou alguma ilegalidade, abre-se o processo

253 administrativo disciplinar. Nesse processo administrativo disciplinar é que vai se  
254 aplicar a pena. Qual será a pena? Vai ser um afastamento, vai ser algum outro  
255 tipo de penalidade? Qual vai ser a penalidade cabível? Então esse é o  
256 processo. É o processo de sindicância administrativa, e, posterior, se apurada  
257 alguma irregularidade, o processo administrativo disciplinar. Eu só queria fazer  
258 uma observação, conselheira, nas suas falas, que, no momento em que a  
259 senhora indica o processo, cada processo administrativo tem a assinatura do  
260 servidor. Então, mesmo a senhora não indicando nominalmente no seu relato de  
261 vista, as pessoas que atuaram naquele processo são individualmente indicados  
262 pela assinatura no parecer. Então, na realidade, aqueles indicados naquele  
263 parecer, embora a senhora até não cite no parecer de vista, são os possíveis  
264 atacados ou as possíveis pessoas que serão objeto de sindicância  
265 administrativa. Eu só quero esclarecer isso, 'eu não disse, eu falei de forma  
266 geral', mas aquelas pessoas que tiveram assinatura no parecer – pode ser  
267 desde o processo da Supram Leste, como esse último que veio aqui agora –,  
268 todas aquelas pessoas que estão nominalmente individualizadas, caso entenda-  
269 se, terão processos administrativos abertos contra elas. E elas também  
270 poderão, como bem colocado pela advogada do sindicato, procurar valer seus  
271 direitos, caso entendam necessário.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas  
272 Corujo: “Eu agradeço os esclarecimentos de como é o processo interno na  
273 SEMAD, deixando claro que, assim como o próprio sindicato colocou que vai  
274 abrir e vai fazer essa parte de acompanhamento e investigação e esses termos  
275 que são os termos nesse sentido. Reparem, o Fonasc colocou no seu parecer  
276 de vista, precisamente, isso. Primeiro, conselheira Letícia, não houve aqui  
277 nenhuma acusação de que foi cometido crime ou ilegalidade. O parecer do  
278 Fonasc eu vou ler de novo: ‘Há fortes indícios de manipulação do processo  
279 físico, alteração de informações, provavelmente’ etc. E no final diz ‘por isso, que  
280 se proceda não só uma auditoria completa na tramitação do processo como  
281 também a apuração de desvios de conduta e ilegalidade que porventura’...  
282 Então não está afirmando, está fazendo a mesma coisa que o sindicato se  
283 propôs a fazer e que o Fonasc respeita, que é um direito legítimo. Então, em  
284 nenhum momento, independente, inclusive, porque não foi apontado que era  
285 desvio, indício de manipulação do Parecer Único. Aí envolveria, diretamente, os  
286 servidores que assinaram na equipe que assinou o Parecer Único. O Fonasc  
287 está apontando que é necessário retirar de pauta para que se faça toda essa  
288 averiguação desse processo.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Só para  
289 contribuir com a questão do processo administrativo, das questões que devem  
290 ser avaliadas, eu vou ler, rapidamente, três dispositivos legais do nosso Código  
291 Penal Brasileiro. Artigo 339 – ‘Dar causa a instauração e investigação policial de  
292 processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou  
293 ação de improbidade administrativa contra alguém lhe imputando crime que se  
294 sabe inocente.’ É o crime de denúncia caluniosa. O outro, Artigo 340:  
295 ‘Provocar a ação de autoridade comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de

296 contravenção que sabe não se ter ainda verificado.’ Crime de comunicação falsa  
297 de crime ou contravenção. E citar só uma recente decisão, de maio de 2017,  
298 muito recente mesmo, do Superior Tribunal de Justiça, em sede a habeas  
299 corpus, que pacificou um entendimento: ‘Desacatar funcionário público no  
300 exercício da função ou em razão dela continua a ser crime, conforme previsto  
301 no art. 31 do Código Penal. E no qual, segundo o ministro, Saldanha Palheiro,  
302 que foi o autor do voto vencedor, uma fala dele que eu achei interessante, só  
303 para finalizar, ele fala o seguinte: ‘A tipificação do desacato como crime é uma  
304 proteção adicional ao agente público contra possíveis ofensas sem limites. Para  
305 o magistrado, a figura penal do desacato não prejudica a liberdade de  
306 expressão, pois não impede o cidadão de se manifestar, desde que o faça com  
307 civildade e educação.’ Então, só para contribuir, eu acredito que essas  
308 questões vão ser, devidamente, analisadas no processo.” Rodrigo Ribas,  
309 superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Senhor presidente, senhores  
310 conselheiros, eu queria fazer uma manifestação muito rápida. Eu prometi e  
311 combinei com a minha equipe que nós não faríamos nenhuma manifestação  
312 que não fosse, exclusivamente, as técnicas, mas eu acho que é preciso que se  
313 oriente este Conselho no sentido de que não se pode imputar a um processo  
314 administrativo em curso uma responsabilidade que tem um processo criminal  
315 em andamento junto ao Ministério Público e aos órgãos competentes para fazer  
316 tal análise. Imputar responsabilidade a essa ou àquela empresa, a esse ou  
317 àquele processo, de ouvir dizer que houve desvio, que ainda não foi julgado, é,  
318 no mínimo, ilegítimo. Então, nesse sentido, é preciso que o Conselho fique  
319 esclarecido de que não se trata, de maneira alguma, do assunto em voga. Não  
320 se pode, sequer, criminalizar a superintendente da Supram Leste de Minas por  
321 alguma coisa que não foi julgada ainda. Por fim, eu vou fazer uma leitura rápida  
322 de qual é o posicionamento dessa equipe da Suppri e certamente de todos – eu  
323 não conversei com os meninos do Leste –, pelo tanto que eu conheço as  
324 equipes. ‘A tentativa de responsabilização dos servidores fora das hipóteses de  
325 atuação com dolo ou fraude ofende frontalmente o regular exercício profissional,  
326 constituindo-se em meio ilegítimo de intimidação profissional, o que é  
327 inaceitável na construção do estado democrático de direito’. Senhor presidente,  
328 essa equipe e eu acho que essas equipes jamais se permitirão se fazer reféns  
329 de qualquer forma de intimidação e de acusação em que não se faça a devida  
330 prova, que não se constitua a devida prova. Muito obrigado a todos, e nós só  
331 vamos nos manifestar, tecnicamente, a partir de agora.” O presidente Renato  
332 Teixeira Brandão: “Eu tenho aqui um memorando do secretário adjunto e do  
333 secretário Jairo sobre essa questão e vou aproveitar a oportunidade e fazer a  
334 leitura. ‘Para a CMI, Câmara de Atividades Minerárias. Assunto - Resposta ao  
335 relatório de vista apresentado pela representante do Fórum Nacional da  
336 Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc). Processo  
337 Administrativo 2295/63/2003. Senhores conselheiros, foi apresentado à Câmara  
338 Técnica Especializada de Atividades Minerárias do COPAM relatório de vista do



339 Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas  
340 (Fonasc-CBH) referente ao Processo Administrativo para exame da Licença  
341 Prévia nº 0022/1995/063/2013, do empreendedor Vale S/A, empreendimento  
342 Expansão Cava da Divisa, Mina de Brucutu, datado de 21 de julho de 2007 e  
343 assinado pela conselheira titular Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, no qual  
344 se tecem diversas considerações acerca do comportamento das equipes  
345 multidisciplinares da SEMAD. No item 3, na terceira página do relatório, a  
346 conselheira afirma ser ‘muito grave e suspeito que, no entanto, em consulta ao  
347 Siam, nesta semana, tenha se constatado que nesse período houve, sim,  
348 inserção de documentos os mais diversos. Mais grave ainda é constatar que, no  
349 acesso com visitante, foram eliminados da relação todos os documentos entre  
350 os dias 28/5/2014 e 19/6/2017’. Ora, é preciso que a conselheira esclareça  
351 sobre qual ação paira a suspeição. A inserção de documentos no Siam é uma  
352 ação corriqueira dos processos administrativos de regularização ambiental,  
353 cobrados, inclusive, pela própria conselheira. Trata-se, portanto, de suspeição  
354 de que os analistas cumpriram as obrigações, registrando os documentos de  
355 processo junto ao Sistema de Informações Ambientais. A conselheira afirma  
356 que ‘foram eliminados’ documentos, acusa, gravemente, as pessoas que têm a  
357 obrigação de gerir o sistema. Não percebe, no entanto, que os documentos  
358 apresentados ao público em geral são aqueles que compuseram o FOB  
359 referente ao empreendimento, excetuando-se aqueles considerados restritos,  
360 tais como procurações, comprovantes de pagamento, não havendo juízo de  
361 valor em relação a sua disponibilização. Demonstra, com isso,  
362 desconhecimento das regras de acesso a informação e, mais grave, objetiva  
363 desqualificar as equipes do Sisema em seu trabalho. Ademais, como verificado  
364 e apresentado pela própria conselheira, em acesso como tal, os documentos  
365 estão disponíveis no sistema, pelo que não há de se falar em eliminação de  
366 documentos. No item 5, a conselheira afirma “as evidências de provável  
367 manipulação deste processo de licenciamento são tantas e tão graves que o  
368 Fonasc entende que não é o momento de se analisar a Cava da Divisa a partir  
369 do Parecer Único 02/2017’. Reitera, ao final, a existência de ‘fortes indícios de  
370 manipulação do processo físico e alteração de informações, para além da  
371 omissão, realizadas, provavelmente, de forma proposital para viabilizar sua  
372 análise processual, jurídica e técnica em tempo recorde, em parecer favorável  
373 ao deferimento’. Em primeiro lugar, cumpre esclarecer que a Superintendência  
374 de Projetos Prioritários (Suppri) foi criada como estrutura de análise expedita e  
375 qualificada, com dedicação exclusiva ao licenciamento ambiental. Desse modo,  
376 seis meses de análise de um processo que fora protocolado em 2013, prazo  
377 esse, sim, descabido, é tempo justo para análise objetiva por equipe  
378 multidisciplinar. Contudo, tal agilidade não pode ser confundida com  
379 manipulação, omissão ou outra forma de favorecimento a qualquer  
380 empreendedor cujo processo esteja em análise na Suppri ou em outra unidade  
381 do Sisema. É resultado do esforço do Estado em dar resposta à sociedade em

382 implementação no Sisema por meio de diversas ações, tais como alterações de  
383 institutos normativos, padronização de procedimentos, reestruturação física,  
384 capacitação das equipes técnicas e jurídicas etc. Importa registrar que há, no  
385 exercício público e nos atos exarados pelos servidores públicos, a presunção de  
386 legalidade. Por conseguinte, as ilegalidades afirmadas pela conselheira deverão  
387 ser provadas. Necessário que sejam apresentadas evidências que comprovem  
388 tal afirmação. Sem as quais, poderá haver prejuízo na continuidade da análise e  
389 julgamento na CMI/COPAM. A conselheira incorre, portanto, em erro grave ao  
390 afirmar, sem comprovação ou apresentação de quaisquer evidências, que haja  
391 manipulação do processo em curso, alteração de informação, omissão, desvios  
392 de conduta ou ilegalidades no que tange à análise técnica e jurídica do  
393 processo administrativo em julgamento. Sem as devidas comprovações, tratar-  
394 se-á, então, somente, de calúnia e denúncia caluniosa por parte da conselheira  
395 e da organização que representa, uma vez que assina por tal instituição. Dessa  
396 forma, ainda que convencido de que houve, no curso de análise desse  
397 processo, a estrita obediência aos princípios constitucionais da legalidade,  
398 impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência esculpidos no Artigo 37 da  
399 Constituição Federal de 1988, determino o encaminhamento de cópia do  
400 processo administrativo nº 22/1995/063/2013, Expansão da Cava da Divisa,  
401 Mina de Brucutu, para Unidade Setorial de Controle Interno, para que se  
402 proceda auditoria nos processos citados, para verificação, com fulcro na lei, dos  
403 supostos desvios e irregularidades citadas. Ato contínuo, caso após as  
404 apurações se constate que as afirmações se reverterem em denúncia caluniosa e  
405 difamatória, determino a apuração de eventual afronta ao Código de Ética do  
406 Servidor Público, ao qual estão vinculados todos os servidores e aqueles  
407 investidos em função pública. Ficam ressalvados os direitos individuais dos  
408 servidores citados no que diz respeito a representação, caso assim entendam  
409 por denúncia caluniosa e calúnia, conforme arts. 339 e 138 do Código Penal  
410 Brasileiro, perante a autoridade competente e/ou órgão ministerial, garantindo o  
411 apoio da Advocacia Geral do Estado, conforme art. 39 da Lei 21.972, de 2016.  
412 Atenciosamente, Jairo José Isaac, secretário de Estado de Meio Ambiente e  
413 Desenvolvimento Sustentável e presidente do Conselho Estadual de Política  
414 Ambiental.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Independente,  
415 então, pelo que eu entendi do teor do documento, o processo vai ser retirado de  
416 pauta para essa averiguação.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Não há  
417 prejuízo em continuidade – o texto cita isso – de o processo ser votado na  
418 Câmara.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O teor do  
419 documento coloca que, mesmo considerando que não deverá ter havido o que  
420 foi apontado como possibilidade pelo Fonasc, foi determinado que haja esse  
421 tipo de apuração, que é precisamente o pedido do Fonasc em seu parecer de  
422 vista. Até dependendo do resultado, isso, sim, poderá ter ou não ter  
423 interferência na avaliação desse licenciamento. De qualquer forma, como foi  
424 mencionado outro item que não tinha sido mencionado antes, eu preciso

425 esclarecer, porque me parece que o entendimento que houve sobre o item 3  
426 não ficou muito claro. Eu até pedi para pôr ali o parecer de vista sobre a  
427 questão dos documentos eliminados ou documentação inserida. Deixa eu me  
428 explicar, pessoalmente, porque, por escrito, nunca fica muito claro. Só para  
429 vocês entenderem o que o Fonas quis dizer.” O presidente Renato Teixeira  
430 Brandão: “Conselheira, a senhora vai ter, dentro do item 5.1, o tempo para  
431 apresentar o parecer.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:  
432 Como, na realidade, eu não sabia que esse item de pauta 5.1 iria ser trazido  
433 antes da discussão, porque na realidade, se existe uma determinação do  
434 próprio secretário de Estado sobre um processo, que é do item 5.1, na  
435 realidade, nós estamos tratando já dos itens de pauta, antes de tratar da  
436 questão de requerer a retirada de pauta. Então, antes de começar a discussão  
437 dos itens, o Fonasc iria requerer apresentar o seu parecer de vista sobre a  
438 justificativa de retirada de pauta, porque isso, na DN 177, tem que ser feito  
439 antes. Por favor, senhor assessor jurídico, na DN 177, coloca na ordem. Se não  
440 me engano, na questão de como tramita a reunião, coloca que pedidos de  
441 retirada de pauta ou inversão de pauta terão que ser apresentados ao  
442 presidente da mesa...” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, diretor de Controle  
443 Processual da Supram Norte: “Os itens de pauta e de discussão de pauta, em  
444 que nós fazemos a leitura na íntegra, para solicitar se tem algum pedido de vista  
445 ou algum destaque, não foi aberto ainda. Nós estamos no item para  
446 comunicados dos conselheiros e assuntos gerais. Os itens de votação ainda  
447 não se iniciaram.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Artigo 27,  
448 sessão 2, do Funcionamento. ‘As reuniões das estruturas terão a seguinte  
449 ordem: Comunicados dos conselheiros e assuntos gerais. Nós não fizemos  
450 ainda a votação da ata. Já estamos tratando do item 5.1. Mas, no item 5, diz:  
451 apresentação ao presidente de pedido de inversão de pauta ou de retirada de  
452 pontos de pauta. E depois vem, no inciso VI, discussão e deliberação das  
453 matérias. Então o Fonasc está requerendo, a partir da DN 177, que,  
454 considerando que seu parecer de vista é pela retirada de pauta e que, segundo  
455 o inciso V desse artigo, isso tem que ser apresentado ao presidente na  
456 sequência da votação de ata e antes da discussão das matérias, que nós  
457 possamos apresentar isso neste momento. De qualquer forma, como o assunto  
458 foi trazido como assuntos gerais ou informes, eu quero esclarecer,  
459 especificamente, o item 3, que está no ofício do secretário.” Presidente Renato  
460 Teixeira Brandão: “Então eu só queria registrar, conselheira, que nós não vamos  
461 retornar a esse ponto. A senhora vai apresentar o relato agora? Conselheira, eu  
462 não queria passar pelo relato de vista, o relato de vista não é agora. Então a  
463 senhora vai ter oportunidade, no momento certo, de apresentar o relato de vista.  
464 Se a senhora quiser fazer alguma consideração com relação ao que está no  
465 ofício do secretário, fique à vontade, mas não apresentação do relato de vista.”  
466 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Nós temos um ofício do  
467 secretário mencionando o parecer de vista do Fonasc e mencionando,

468 especificamente, o item 3, que eu ainda não tive oportunidade. Eu, como  
469 Fonasc, quero só explicar esse item 3. Quando eu for colocar o parecer de vista  
470 como um todo, eu já não o coloco. Eu vou colocar esse, porque foi mencionado,  
471 claramente, pelo ofício do secretário. Quando o Fonasc fez vista a esse  
472 processo, em consulta ao Siam, nós primeiro acessamos como visitante.  
473 Porque, muitas vezes, quando se acessa como visitante, facilita, porque você já  
474 tem, inclusive, a possibilidade de ver aonde você quer ir em termos até de data  
475 quando se está procurando um documento. Não tem necessidade de olhar tudo.  
476 Então facilita muito olhar o Siam como visitante, localizar onde está o  
477 documento ou aquilo que você quer verificar, para depois entrar como  
478 conselheiro, inclusive com o número de protocolo, para facilitar o acesso. Então,  
479 normalmente, entramos primeiro como visitante, temos acesso a tudo que está  
480 no Siam, à relação, para continuar a busca. Eis que fomos surpreendidos que,  
481 nesse processo que está aqui em discussão, o que consta de relação de  
482 documentos nesse processo são somente esses. Começando com FCEI, FOB,  
483 requerimento de licença, Rima, EIA, declaração, publicação, e depois já vem o  
484 Parecer Único, o momento agora desta reunião em discussão neste momento.  
485 E aí fomos dentro do sistema, como conselheira. Quando se colocou no parecer  
486 de vista 'documentos eliminados', está significando que entre a relação que está  
487 no Siam, de visitantes, a relação de acesso como conselheiros e o processo  
488 físico, tem muito documento que não tem nesses três lugares do processo em  
489 discussão. Então quando se fez o print screen, com logo e senha de  
490 conselheira, de todo esse processo, se percebeu que tem muito documento que  
491 entrou nesse processo que não está no processo físico, e que em relação à  
492 relação do Siam visitante e o Siam que é o próprio acesso dos técnicos tem  
493 muita documentação. Então o texto que foi entendido pelo secretário e sua  
494 equipe de 'eliminados' e 'grave', é grave que a informação sobre esse processo  
495 no acesso ao visitante, no que está dentro do sistema e que nós acessamos  
496 como conselheiro, que não é todo cidadão, e o processo físico tem falhas, e tem  
497 documento que não existe. É isso que quis dizer o parecer do Fonasc, e eu  
498 quero que conste na ata, na íntegra, o esclarecimento. Nós não afirmamos se  
499 estão perdidos por aí, se não foram inseridos por esquecimento, o que é  
500 aconteceu. Nós estamos informando que é grave que não estejam os  
501 documentos todos que no processo físico estão. Termina com a lista de  
502 presença da audiência pública de agosto de 2014 e começa com documentos  
503 deste ano, de março. Todos aqueles listados ali, tudo aquilo que aconteceu,  
504 desde a Supram Leste Mineiro, não existe. E quando acessamos como  
505 conselheiro – e o Fonasc salvou o print screen de tudo isso – não se abre  
506 nenhum desses documentos. Então a todos esses documentos ali, nem dentro  
507 do Siam, com login e senha de conselheiro, se tem acesso. Então o item 3. Nós  
508 gostaríamos de cópia do ofício do secretário para que o Fonasc possa  
509 responder também, formalmente, protocolar. Eu vou estar na reunião do dia 1  
510 de agosto, de bate-papo do Sisema, em nome do Fonasc, então o Fonasc vai

511 protocolar um documento ao secretário, em resposta. Obrigada.” **4) EXAME DA**  
512 **ATA DA 6ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 6ª reunião da  
513 Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 30 de junho de 2017, com  
514 abstenção da conselheira representante da Segov. **5) PROCESSO**  
515 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA PRÉVIA. 5.1) Vale S/A.**  
516 **Expansão Cava da Divisa (Mina de Brucutu). Lavra a céu aberto sem**  
517 **tratamento ou com tratamento a seco. Minério de ferro. São Gonçalo do**  
518 **Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG. PA 00022/1995/063/2013, DNPM nºs**  
519 **6474/1948, 5441/1958, 8337/1960; 3963/1962, 1246/1963, 2185/1965,**  
520 **816.623/1972, 802.189/1975, 830.370/1985, 830.696/1990, 830.024/1993,**  
521 **830.172/2001, 814.416/1974, 810.125/1975, 803.674/1976, 830.892/1980,**  
522 **830.477/1988, 830.289/1989, 831.102/1990, 832.237/2001, 831.244/2005 e**  
523 **831.958/2003. Classe 6. Apresentação: Suppri. Retorno de vista:**  
524 **conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, Paula Meireles Aguiar,**  
525 **Francisco de Assis Lafetá Couto e Adriana Alves Pereira Wilken.** Licença  
526 concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com voto contrário do  
527 Fonasc e alteração e inclusão de condicionantes. Foram registrados pela  
528 Presidência dez votos favoráveis e um voto contrário. Declaração de voto -  
529 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O Fonasc vota contra esse  
530 licenciamento pelas razões já apontadas ao longo da reunião.” Foram  
531 aprovadas por unanimidade, com abstenção da conselheira representante do  
532 Fonasc, inclusões e alterações de condicionantes, nos seguintes termos: –  
533 Aprovada nova redação para as condicionantes 2, 8, 10, 11 e 13: Condicionante  
534 nº 2: “Apresentar proposta de expansão da rede de monitoramento de recursos  
535 hídricos, abordando aspectos qualitativos e quantitativos, abrangendo a área  
536 objeto desse licenciamento. Prazo: na formalização da LI.”; Condicionante nº 8:  
537 “Apresentar proposta de programa de educação ambiental readequada, de  
538 forma a atender as recomendações do presente parecer e de acordo com as  
539 novas orientações da DN COPAM 214/2017. Prazo: 60 (sessenta) dias após a  
540 obtenção da LP.”; Condicionante nº 10: “Apresentar estudos de definição da  
541 área de influência das cavidades classificadas como de máxima relevância  
542 inseridas na ADA do empreendimento. Prazo: na formalização da LI.”;  
543 Condicionante nº 11: “Apresentar proposta de monitoramento de quirópteros  
544 com ênfase na espécie *Glyphonycteris behnii* com objetivo de identificar o uso  
545 do espaço pelos quirópteros e dos abrigos essenciais para espécie ameaçada.  
546 Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias após a concessão da licença.”  
547 Condicionante nº 13: “Apresentar proposta de monitoramento fotográfico da  
548 integridade física e bioespeleológica das cavidades de máxima relevância.  
549 Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias após a concessão da licença.” – Aprovada  
550 a inclusão das seguintes condicionantes: “Apresentar os estudos referentes ao  
551 deslocamento da avifauna na área de influência da linha de transmissão.  
552 Observação: caso seja identificado pelo estudo que se trata de área de

553 deslocamento da avifauna, o empreendedor deverá apresentar proposta de  
554 instalação de dispositivos a serem implementados na área a ser relocada, para  
555 minimizar o impacto dos acidentes com aves. Prazo: 180 (cento e oitenta)  
556 dias.”; “Formalizar processo de pesquisa hidrogeológica de forma que a  
557 investigação contemple a área de Expansão da Cava da Divisa (Mina Brucutu),  
558 bem como a área proposta para pesquisa. Prazo: 2 (dois) anos, após a  
559 concessão da LP.”; “Incluir no Programa de Capacitação de Mão de Obra ações  
560 específicas, com cronograma, objetivando a qualificação de profissionais para  
561 atuarem diretamente na expansão do empreendimento. Prazo: 90 (noventa)  
562 dias após a concessão da LP.” Antes da leitura do seu parecer de vista, a  
563 conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo registrou a seguinte  
564 consideração: “Eu gostaria de confirmar. A justificativa de não retirar de pauta,  
565 senhor presidente, foi a justificativa dada no documento do secretário? Ok. Essa  
566 cópia nós podemos ter acesso depois ou receber por e-mail? Ok. Eu vou  
567 defender um parecer de vista que é pela retirada de pauta, nós não vamos  
568 entrar no mérito de substituir isso por baixa em diligência. Então, como está  
569 sendo feito agora, mesmo fora da sequência, porque, na realidade, eu vou estar  
570 apresentando um parecer de vista pela retirada de pauta, quando já houve uma  
571 decisão de que não vai retirar de pauta. Mas, para constar em ata e para isso  
572 ficar registrado, que seja feito dessa forma.” Em seguida, a representante do  
573 Fonasc apresentou o relato de vista opinando que o processo “seja retirado de  
574 pauta para que se proceda não só a uma auditoria completa na tramitação do  
575 processo como também a apuração dos desvios de conduta e ilegalidades e  
576 consequente instauração do competente processo administrativo disciplinar em  
577 desfavor dos responsáveis pelas situações apontadas neste parecer, caso  
578 confirmadas.” A conselheira destacou ainda, após o relato de vista: “Coincide  
579 com a própria determinação do secretário de que esse processo seja  
580 encaminhado – eu não memorizei para onde – para se fazer esse tipo de  
581 averiguação. Então o Fonasc quer deixar claro que foi pedida a retirada de  
582 pauta, não foi considerada pela Presidência desta reunião, baseada em um  
583 documento do secretário de Estado, que na realidade configura a mesma  
584 demanda, que é levar o processo para uma auditoria. De qualquer forma, está  
585 registrado. Nós não vamos entrar no mérito do licenciamento, porque, se  
586 entendemos que tem questões que devem ser feitas em uma auditoria, nós não  
587 vamos ter como tratar aqui de mérito de informações desse licenciamento.” O  
588 presidente Renato Teixeira Brandão esclareceu que o pedido do Fonasc foi  
589 avaliado, mas que a Presidência deliberou por não retirar o processo de pauta.  
590 “Foi avaliado, sim, inclusive a partir do memorando do secretário. Foi avaliada a  
591 possibilidade de retirada de pauta, mas, em função dos próprios  
592 esclarecimentos e dos encaminhamentos feitos ao secretário, inclusive  
593 reafirmando que não há prejuízo aqui para continuidade da discussão do  
594 processo, a Mesa tomou essa decisão.” A conselheira Paula Meireles Aguiar  
595 apresentou o relato conjunto de vista do Ibram e o Sindiextra opinando pela

596 concessão da Licença Prévia nos termos do Parecer Único. Manifestou ainda a  
597 possibilidade de concordância com parte das condicionantes sugeridas no  
598 parecer de vista do Cefet. A conselheira Paula Meireles Aguiar: “O parecer já foi  
599 disponibilizado, previamente, para os conselheiros, então, eu vou tomar a  
600 liberdade de não fazer a leitura. De fato, nós buscamos no relatório fazer um  
601 resumo dos principais pontos. Nós optamos por utilizar, de fato, informações do  
602 parecer da Supram, porque entendemos que essas informações foram  
603 validadas pela equipe técnica. Eu, muitas vezes, sou até questionada pelas  
604 indústrias por que não inseri no parecer informações novas, muitas vezes  
605 trazidas por elas, mas esse é um entendimento pessoal. Eu entendo que é  
606 importante que as informações ali colocadas sejam validadas. Quando existem  
607 novas informações, quando eu as coloco, é justamente para pedir que a  
608 Supram verifique se estão adequadas. Só para explicar por esse método, por  
609 que nos últimos 15 anos vimos adotando isso. Então nós consideramos os  
610 principais pontos do parecer da Supram, claro, caracterização do  
611 empreendimento e, especialmente, os impactos e as medidas de controle.  
612 Lembrando sempre que estamos falando de uma Licença Prévia. Então existem  
613 questões que devem ser tratadas na fase seguinte. E o nosso parecer foi pela  
614 aprovação da Licença Prévia nos termos parecer da Supram. Posteriormente,  
615 nós tivemos acesso ao parecer do Cefet. Então eu só não me furto a,  
616 posteriormente, poder ainda concordar com parte das condicionantes sugeridas  
617 por eles. Nós só gostaríamos de ouvir também tanto a Supram quanto a  
618 empresa com relação a essa proposta. Mas a princípio nós somos a favor da LP  
619 nos termos do parecer da Supram, nada impedindo que, posteriormente,  
620 sejamos a favor das condicionantes.” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá  
621 Couto: “O relato de vista foi conjunto.” A conselheira Adriana Alves Pereira  
622 Wilken apresentou o relato de vista do Cefet opinando pela concessão da  
623 licença nos termos do Parecer Único, com inclusão de condicionantes. “Eu pedi  
624 vista desse processo, mas foi uma questão de contribuir. A minha ideia é essa,  
625 contribuição técnica para melhorar o processo. Esse é o meu objetivo. Eu  
626 gostaria que os técnicos entendessem que eu sei que vocês tentaram fazer um  
627 bom trabalho, fizeram o melhor que puderam, com as condições que vocês têm,  
628 então eu vim tentar trazer alguma coisa para acrescentar. Não sei se as minhas  
629 sugestões são pertinentes, nós vamos discutir aqui, mas, enfim, foi o objetivo.  
630 Deu muito trabalho, enfim, eu tentei fazer o melhor. Então esse parecer de vista  
631 que eu elaborei, eu consultei o processo físico. Eu não consultei o Siam porque  
632 eu ainda não tinha acesso, a senha demorou um pouco, para eu conseguir  
633 acessar. E quando eu tive acesso eu entrei de férias, e o meu parecer de vista  
634 já estava pronto. Então foram somente as oito pastas do processo físico que eu  
635 consultei, foram documentos realmente de 2013 e 2014, que constavam na  
636 pasta, e documentos a partir de março de 2017, que era o que tinha na pasta.  
637 Então eu fui entendendo, tentando entender a situação do empreendimento, o  
638 aumento da produção de 15 milhões de toneladas por ano, que vai ampliar a

639 vida útil do empreendimento. Foi apresentado o Estudo de Impacto Ambiental  
640 em agosto de 2013 e o Rima também, Relatório de Impacto Ambiental. No Eia e  
641 no Rima originais, propunha-se um processamento de 10 milhões de toneladas  
642 de minério a úmido, mas essa situação foi mudada, em marco de 2017, com a  
643 opção de implantação do processo totalmente a seco. Então foram ressaltados  
644 no Parecer Unico os ganhos ambientais dessa mudança. A questão também da  
645 disposição do estéril eu demorei um pouco para entender essa questão, mas o  
646 meu entendimento foi que o estéril será disposto em pilhas existentes e quando  
647 a cava estiver exaurida o estéril vai ser disposto nessa cava exaurida. Foi o meu  
648 entendimento. E também o EIA teve alteração da proposta original, que foi  
649 realocação das linhas de distribuição da Cemig e da São Bento Mineração  
650 AngloGold. Houve uma redução na extensão em 5 quilômetros, total, com um  
651 novo trajeto dessa realocação da linha de transição. E também foram  
652 ressaltados no Parecer Único os benefícios dessa troca. Eu me ative às  
653 questões técnicas. Então fui ao Eia, no Parecer Único, em relação aos impactos  
654 ambientais. Uma das questões que eu estou percebendo aqui muito, em vários  
655 processos, não só nesse, e eu já vi na literatura: a AIA, Avaliação de Impacto  
656 Ambiental, a proposta é que seja globalizada, ampla, com a visão dos impactos  
657 de uma forma globalizada. E esses remendos ao longo do tempo prejudicam  
658 muito a Avaliação de Impacto Ambiental. Nós sabemos que os EIAs são  
659 protocolados muito cedo no processo, para o empreendedor ganhar tempo para  
660 o licenciamento prévio, que demora. Mas ao longo do tempo isso vai mudando.  
661 Então, fala assim, 'vamos mudar o traçado da linha de transição, que vai ter  
662 esse ganho ambiental'. Mas será que vai ter ganhos ambientais em outras  
663 áreas também, em outros compartimentos, no meio físico, no meio biótico? Isso  
664 prejudica a avaliação completa dos impactos ambientais. Isso que eu tenho  
665 percebido não só nesse processo, mas em outros. Então essa foi uma das  
666 reflexões que eu fiz, e eu gostaria que os técnicos, nos outros processos,  
667 também ajudassem a pensar nessa questão mais globalizada, que é uma das  
668 desvantagens, das deficiências da Avaliação de Impacto Ambiental que temos  
669 visto na literatura e que acontece na prática. Então é isso, é mais essa questão.  
670 Obviamente, a Vale consegue fazer o processo do minério a seco, e nem todas  
671 as empresas conseguem, muitas têm que concentrar o minério. Isso é uma  
672 proposta muito boa, não usar a água, que vai evitar as barragens de rejeitos.  
673 Então, de uma forma geral, foi uma proposta interessante. A questão da linha  
674 de transmissão, que foi falada aqui, não vai ter intervenção em 11 cavidades,  
675 pelo fato dessa troca do traçado. E questão de intervenção menor por  
676 supressão de vegetação etc. Também, ok. Só que eu fui buscar no EIA se tinha  
677 alguma informação, no diagnóstico, se existia alguma informação sobre o  
678 deslocamento de águas na região. Eu não vi nenhuma questão, nenhum estudo,  
679 o traçado da linha de transmissão. Está na rota de alguma ave? Isso não é  
680 minha área técnica. Quando pensamos em linhas de transmissão, um dos  
681 impactos mais significativos seria realmente a linha de transmissão estar na rota



682 de aves. Então isso não foi abordado no EIA. Eu procurei nas pastas e não  
683 achei nada sobre essa questão. E aí até propus, lá na frente, uma  
684 condicionante. Foi até uma questão mais de verificar se o empreendedor tem  
685 dispositivos que podem minimizar o impacto de acidentes com aves, uma vez  
686 que não foi feito um estudo se há essa questão de rota de aves na região. O  
687 pessoal do Sindiextra já me mandou um e-mail até respondendo algumas das  
688 minhas questões, disseram que a operação é das empresas, não é deles, eles  
689 vão só realocar as linhas de transmissão. Mas pensando na questão do  
690 potencial impacto – não sei se existe – nós temos que pensar se essa eventual  
691 troca de traçado da linha de transmissão não estaria nessa rota de aves. Então  
692 temos que discutir isso. Outra questão também que me chamou a atenção é  
693 que o Rima que foi apresentado, submetido a consulta pública em 2013, não  
694 continha o estudo da relevância das cavidades. Então falava-se no Rima que  
695 algumas cavidades – 21 cavidades – iriam sofrer alguma interferência, mas não  
696 falava de sua relevância, porque esse estudo veio depois, em 2014. Eu achei  
697 isso, particularmente, importante porque, se vai submeter a consulta pública, é  
698 um impacto significativo, mas o público não sabe da relevância das cavidades.  
699 Então o público tomou conhecimento disso, mas não sabia ‘área de relevância  
700 alta, de relevância máxima’... Enfim, eu achei isso importante, isso já teria que  
701 saber antes. Eu tenho percebido também nos processos que tem informações  
702 relevantes que estão sendo passadas um pouco para a frente, sendo que  
703 estamos discutindo viabilidade ambiental e teríamos que ter informação agora.  
704 Talvez outra reflexão para melhorar o processo de avaliação ambiental. Aí, eu  
705 me perguntei. Eu sei que tem legislação que permite a supressão dessas  
706 cavidades, que tem a compensação lá, enfim, mas eu não encontrei no  
707 processo, nas oito pastas, informações a respeito das cavidades que serão  
708 compensadas. Existem essas cavidades na região com relevância semelhante?  
709 Já foi feito esse mapeamento? Não tinha nada no processo a respeito disso, eu  
710 não encontrei nas oito pastas. Para falar ‘esse projeto tem viabilidade  
711 ambiental’, já deveríamos saber agora, porque estamos tratando de uma  
712 decisão da viabilidade ambiental, e isso é impacto significativo. Pode até ser  
713 que tenha esse documento, mas no processo físico não continha, não estava.  
714 Outra questão também que eu percebi foi a questão das vibrações. Lá no  
715 Parecer Único fala de uma série de pontos de monitoramento e não falou do  
716 ponto em Cocais, que é o distrito de que se ressalta que vai ser o mais próximo  
717 quando a frente de lavra avançar. E aí fala no Parecer Único que vai ter uma  
718 condicionante sobre isso no Anexo I. Eu fui ao Anexo I e não encontrei  
719 nenhuma condicionante sobre monitoramento de vibrações. Então pode ser até  
720 que tenha esse ponto, mas eu não sei, porque a frente de lavra vai avançar em  
721 direção a Cocais. Mas deveria ser acrescentada essa condicionante para  
722 controle administrativo do órgão ambiental em relação a vibrações no distrito de  
723 Cocais, como foi feito para ruído. Para ruído foi acrescentado, mas não foi  
724 falado em relação a vibração. Outra questão também que eu avaliei é a questão

725 do conhecimento hidrogeológico. Lá no Parecer Único fala que a empresa fez  
726 um mapeamento hidrogeológico na porção onde ela está lavrando, na porção  
727 norte da cava, que lá já se tem um conhecimento hidrogeológico. Mas que não  
728 há ainda o conhecimento hidrogeológico na porção oeste, que é onde vai ser  
729 lavrado. Fala que a empresa formalizou um estudo, enfim, que está sendo  
730 conduzido, mas que não... O pessoal do Sindixtra me mandou um powerpoint  
731 falando que lá não vai ter rebaixamento de nível de água. Mas no EIA fala que  
732 tem o potencial de causar impacto nas águas subterrâneas, está listado lá como  
733 impacto significativo. Se está listado como impacto significativo, um estudo  
734 hidrogeológico deveria já ter sido produzido sobre essa questão. Nós sabemos  
735 que muitas das decisões que são tomadas são baseadas na questão do  
736 impacto benéfico de geração de emprego e renda. As pessoas querem emprego  
737 nessas regiões, precisam de emprego. Nós sabemos que muitas vezes votamos  
738 a favor por causa disso, que seriam esse impacto e o ganho para os municípios  
739 em relação a arrecadação de impostos. Mas eu olhei também no processo físico  
740 todo e vi que foram citados programas de capacitação ambiental, mas para  
741 atividades alternativas, não um programa de capacitação para o  
742 empreendimento. No meu entendimento, tinha que ser um programa direto, com  
743 controle do órgão ambiental sobre isso, porque as pessoas ficam na expectativa  
744 e muitas vezes não são contratadas, vêm pessoas de fora e causam uma série  
745 de outros impactos relevantes para a região. Então seriam importantes um  
746 acompanhamento mesmo desse programa de capacitação para esse projeto e o  
747 controle e o acompanhamento do órgão ambiental. A questão das atas das  
748 audiências públicas: realmente, não estão no processo físico, eu não encontrei.  
749 A audiência pública não foi feita só para constar, audiência pública tem muita  
750 demanda, muito impacto relevante que a comunidade cita no momento e que,  
751 muitas vezes, o órgão ambiental traz para o Parecer Único. Então é importante,  
752 sim. Eu gostei que esse Parecer Único trouxe alguma informação sobre a  
753 audiência pública, o que não vimos ainda em nenhum outro Parecer Único. Tem  
754 que trazer o que aconteceu nas audiências públicas para nós, porque sem o  
755 Parecer Único não sabemos. Mas faltou a ata mesmo, porque, eventualmente,  
756 poderia ter algumas outras demandas que, eventualmente, não foram citadas no  
757 Parecer Único. Então eu listo aqui algumas questões para serem discutidas,  
758 condicionantes a serem inseridas. Algumas alterações de condicionantes,  
759 porque eu vi alguns pequenos erros, como a condicionante 10, que fala só de  
760 definição da área de influência de cavidade, não colocou o estudo de  
761 compensação espeleológica. A condicionante 2, para abordar aspectos  
762 qualitativos e quantitativos de água. Porque as vazões dos cursos d'água não  
763 estão monitoradas, e isso é importante para a região. A questão do estudo  
764 hidrogeológico, a capacitação de mão de obra, enfim, tudo isso de que eu já  
765 falei. Tem um errinho também na condicionante 8, que está DN 241 e na  
766 verdade é DN 214." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Eu não  
767 sei em que momento, mas só para contribuir com parte do que a conselheira do

768 Cefet trouxe, eu queria ler um retorno que o Ministério Público do Estado nos  
769 deu, ao Fonasc, sobre a questão das cavidades nesse licenciamento.  
770 Conselheira do Cefet, o Fonasc entrou em contato com o Ministério Público  
771 sobre essa questão das cavidades, e nós recebemos, por parte da promotoria  
772 ligada à questão da defesa do patrimônio cultural, bem muito similar ao que a  
773 senhora colocou. 'Assim o Ministério Público entende que não deveria ser  
774 aprovada a Licença Prévia sem os prévios estudos exigidos. Em relação às  
775 cavidades, não restou clara a forma como se dará o resguardo das cavidades  
776 de máxima relevância, as quais não podem ser suprimidas. Necessário verificar,  
777 pois, se elas terão toda a sua área de influência respeitada. Assim, ainda não se  
778 estabeleceram as áreas de influência dessas cavidades, o que é necessário  
779 para que seja definida a área do empreendimento. Não há notícias de que tenha  
780 sido determinado o cadastro das cavidades do Canie ou se elas já estariam  
781 cadastradas. Por fim, o parecer não menciona as compensações pela  
782 supressão das cavidades de alta e média relevâncias." Conselheiro Newton  
783 Reis de Oliveira Luz: "Eu queria aproveitar a oportunidade aqui para que  
784 possamos esclarecer alguns aspectos. Primeiro, cumprimentar a Adriana.  
785 Excelente o seu comentário. Para mim, particularmente, que represento aqui o  
786 Conselho de Engenharia, a sua consideração sobre os aspectos técnicos, você  
787 aborda aspectos de cavidades, de vibrações, dos recursos hídricos, você fala  
788 também da parte do aspecto hidrogeológico e concluindo com a prestação de  
789 mão de obra. Eu gostaria de realçar aqui. Nós temos participado, não sei se  
790 todos, mas pelo menos grande parte dos conselheiros. Nós temos sido  
791 convidados pelos empreendedores. Espontaneamente, nós temos sido  
792 convidados pelos empreendedores para apresentação de seus projetos, para  
793 dirimir dúvidas. Isso é extremamente interessante porque talvez não tenhamos o  
794 espaço necessário aqui em termos de tempo para esclarecer dúvidas. Então  
795 essas reuniões que têm sido feitas aqui têm contribuído enormemente para  
796 esclarecimento da posição dos conselheiros. Como são todos que são  
797 convidados, eu não sei se todos têm disponibilidade, mas nas reuniões que eu  
798 tenho participado eu tenho percebido a participação efetiva dos conselheiros no  
799 intuito de tentar não só esclarecer dúvidas, mas também contribuir com  
800 comentários, como esse que você está fazendo aqui, Adriana. Eu acho que é  
801 extremamente importante esclarecer, para quando exercemos a nossa posição,  
802 que é uma posição honorífica. Nós estamos aqui representando uma atividade  
803 pública, honorificamente, com a responsabilidade de representar a nossa  
804 instituição. Cada vez mais fica claro para cada um de nós aqui que o nosso voto  
805 não é nenhum voto pessoal, individual, e, sim, da instituição que nós  
806 representamos. Então essas reuniões têm sido oportunidade de nos dar tempo  
807 e de esclarecer dúvidas e, inclusive, contribuir com dúvidas e, eventualmente,  
808 até com alguma recomendação técnica. E com a sua contribuição eu fico  
809 satisfeito. É uma conselheira a mais para nos ajudar aqui nos aspectos  
810 técnicos. Porque muitas vezes as nossas discussões aqui em grande parte têm

811 a tendência de ir para a área jurídica, de aspectos jurídicos. Nada contra, eu  
812 acho que o aspecto jurídico é uma contribuição muito positiva. Eu agradeço,  
813 inclusive, aqueles empreendedores que se prontificaram a espontaneamente se  
814 apresentarem para discutir conosco e tirar dúvidas dos processos. Então isso  
815 aqui nos permite que, estando aqui, possamos exercer nosso voto com muito  
816 mais tranquilidade. Muitas das vezes – não é nenhuma justificativa –, eu não me  
817 apresento aqui para relato de vista, mas eu tenho acompanhado, em todas as  
818 reuniões, aqueles pontos que eu acho que seriam relevantes e tento fazê-los,  
819 pessoalmente, com os empreendedores em cada uma dessas reuniões. E  
820 quando houver necessidade que eu acho que justifique registrar aqui eu  
821 apresento o meu relatório de vista.” Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos  
822 Prioritários/SEMAD: “Nós vamos dividir nossa manifestação pelos dois relatos  
823 de vista que trouxeram assuntos para o debate. Nós gostaríamos de agradecer  
824 aos conselheiros pelos relatos e agradecer a conselheira Adriana pela  
825 oportunidade da discussão técnica. Nós sentimos muita falta disso mesmo, nós  
826 gostaríamos de cada vez mais melhorar isso. Eu vou falar de um assunto que  
827 não tem a ver com o relato, mas que você falou aqui, conselheira, a respeito da  
828 distância entre o EIA e a Avaliação de Impacto Ambiental. É verdade, o Estado  
829 de Minas tem feito um esforço grande, hercúleo, para corrigir algumas dessas  
830 coisas. Uma dessas correções, que parece que vai funcionar e tem nos trazido  
831 mais tranquilidade, é fazer as fases de LP e LI concomitantemente. Então,  
832 quando vamos fazer a análise do processo, da viabilidade, já tem o projeto  
833 executivo, já tem todas as alterações que são propostas de acordo com as  
834 condições de execução de obra, intervenção ambiental, e isso nos traz mais  
835 tranquilidade mesmo. Então eu acho que essa é uma qualificação das análises  
836 dos estudos que nós vamos experimentar no futuro. Neste processo aqui, ainda  
837 não estamos nesse ritmo, estamos tratando de LP, então tem essa diferença.”  
838 Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “Eu concordo em gênero, número  
839 e grau. O que nós temos que ver é que nos foi apresentado aqui, inclusive, você  
840 apresentou para nós a nova DN 74, e os processos de mineração, do jeito que  
841 está lá hoje, essa colocação de LP mais LI não é viável, pelo menos no que  
842 está na proposta lá. Nós temos que avaliar isso lá na frente, é uma questão que  
843 nós temos que discutir lá também.” Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos  
844 Prioritários/SEMAD: “Como a DN 74 não está em pauta, e o Decreto 47.137 traz  
845 a possibilidade de estar valendo, então nós estamos falando da realidade.  
846 Então, conselheiro, mais à frente, os pontos técnicos todos serão discutidos  
847 pela equipe, que está toda disponível aqui. O Gustavo está até ansioso para  
848 responder, para começar. Nós vamos discutir. Eu vou fazer quase que sozinho  
849 a manifestação em relação ao parecer do Fonasc. Uma vez que citado  
850 individualmente, pessoalmente, como responsável pela assinatura de  
851 documentos, eu quero assumir a responsabilidade como superintendente da  
852 Suppri por tudo aqui que sai de lá de dentro. Aqui neste processo e em todos os  
853 outros, é a minha assinatura que demanda responsabilidade nesse processo.

854 Pessoalmente, eu assumo a responsabilidade pelo que está escrito lá. A  
855 conselheira do Fonasc apresentou oito pontos. Aqui ela apresentou só cinco,  
856 mas no parecer dela ela apresentou oito pontos para discussão. Nós vamos  
857 passar por sete desses pontos e não vamos tratar da conclusão, porque a  
858 conclusão me parece que tenha sido tratada, de maneira pertinente, pelo  
859 memorando lido pelo senhor presidente, de assinatura do senhor secretário de  
860 Estado. Então vamos começar. A primeira coisa no parecer de vista do Fonasc  
861 é que ele trata, equivocadamente, de LP com LI, e não é, é um processo de  
862 Licença Prévia. Portanto, não se autoriza, ainda nesse momento, nenhuma  
863 intervenção ambiental. É preciso fazer essa distinção porque a natureza da  
864 análise é diferenciada em um processo que atesta e analisa viabilidade e um  
865 que autoriza a intervenção ambiental em si. Em relação aos DNPMs citados, 22  
866 DNPMs lidos pelo senhor presidente, citados, dizendo que não tem. Os DNPMs  
867 são tratados, além desse processo, é claro, em análise de processo de  
868 revalidação de Licença de Operação, processo nº 022/1995/067/2014, que está  
869 em análise na Supram Leste de Minas. Estão aludidos neste processo às  
870 páginas 22 e 16 e subsequentes. O FOB que não foi encontrado pela  
871 conselheira está na página 2.218, na pasta 8. Então, só para conhecimento, os  
872 documentos estão lá. Sobre controle processual, senhores conselheiros, antes  
873 de mais nada, em relação à competência de análise da Suppri neste processo,  
874 duas condições têm que ser estabelecidas de maneira muito clara. Primeiro, o  
875 Decreto 46.953, de 2016, que trata das competências do COPAM, estabelece  
876 em seu artigo 6º, inciso VIII, que é competência do secretário de Estado de  
877 Meio Ambiente, presidente do COPAM, o deslocamento de competências para  
878 análise de qualquer processo. Ele pode determinar, por exemplo, que o  
879 processo de mineração seja feito pela FEAM, que um processo que deveria ser  
880 julgado na CMI seja julgado na URC. Esse deslocamento de competência,  
881 estabelecido pelo decreto, é inquestionável. Em que pese haver esse  
882 deslocamento de competência, essa capacidade de deslocamento de  
883 competência, há realmente uma confusão no parecer, e a culpa é minha  
884 mesmo. Nós escrevemos no parecer que a data da decisão foi 26 de maio de  
885 2017. O que houve, ao longo dos meses de janeiro a maio de 2017, foi uma  
886 confusão nossa, da Suppri, que se instalava naquele momento, e do grupo de  
887 coordenação de políticas públicas de desenvolvimento econômico e sustentável  
888 do Estado de Minas Gerais, responsável por determinar a prioridade dos  
889 processos privados. Em relação a nomenclatura de processo, Mina de Brucutu  
890 são muitos processos, então havia um erro em relação ao número do processo.  
891 Esse processo foi aprovado na 18ª reunião do grupo de coordenação, datado de  
892 10 de janeiro de 2017. Os senhores receberam, junto com essa nossa  
893 manifestação, uma cópia da declaração assinada pelo secretário de Estado da  
894 Fazenda, coordenador do grupo, datada de 10 de janeiro, quando foi decidida a  
895 prioridade. Dessa maneira, não há que se falar em controle de legalidade sobre  
896 qual é a equipe competente para fazer essa análise. Eu acho que vence essa

897 etapa de discussão neste momento. Em relação à tramitação do processo ao  
898 subsecretário citado pelo Fonasc, de novo, nós temos uma limitação que é o  
899 próprio Siam. O Siam é o sistema em que fazemos a tramitação de processos e  
900 documentos entre órgãos e pessoas dentro do órgão ambiental. Para tramitar  
901 um documento dentro do Siam do sujeito A para o sujeito B, esse sujeito B tem  
902 que ser reconhecido dentro do sistema, então tem que criar uma estrutura  
903 dentro do sistema para que o sujeito seja reconhecido. Nesse caso, nós não  
904 estamos criando uma estrutura para reconhecer o Rodrigo Ribas, nós estamos  
905 criando uma estrutura para reconhecer uma nova superintendência. Então nós  
906 temos que mudar a arquitetura do sistema para que permita a criação de uma  
907 superintendência, duas diretorias, uma coordenação, e que essas estruturas  
908 recebam as pessoas ali dentro. Isso leva tempo. Dentro desse tempo, nós não  
909 vamos ficar sem tramitar processos. Logo o processo foi tramitado pelo  
910 subsecretário de Regularização Ambiental, que é o dirigente a quem se  
911 subordina a Suppri. Independente disso, trata-se tão somente de procedimento  
912 de tramitação interna de documento. Essa tramitação poderia ter sido feita em  
913 caderno preto, aqueles caderninhos em que tramitamos 'de:' 'para:', protocolo.  
914 Trata-se, exclusivamente, de tramitação física de documento. Nesse sentido,  
915 também não há nenhuma ilegalidade a ser trazida à tona aqui. Sobre o  
916 processo físico disponibilizado, item 3, de fato, nós temos alguns problemas em  
917 relação a ele. Nós já discutimos aqui, amplamente, nesta Câmara, nesse  
918 Conselho e em todas as outras Câmaras as dificuldades que o Estado de Minas  
919 Gerais e a Secretaria de Meio Ambiente tiveram e têm em relação aos seus  
920 processos, tanto físicos quanto digitais. Eu acho que discutir isso novamente  
921 não vai render muita coisa. Em relação a algumas coisas que foram citadas, por  
922 exemplo, ausência de declaração de que o documento digital entregue confere  
923 com o físico. Está na pasta 1, folha 40. Foi dito que não está no processo, e é a  
924 folha 40 da pasta 1. Por outro lado, de fato, foi percebido tanto pela conselheira  
925 do Fonasc quanto pela conselheira do Cefet quanto pela própria equipe:  
926 realmente, a ata da audiência não está presente. Nós recebemos, no entanto,  
927 cinco CDs com o book de divulgação, e tem também no processo digital o vídeo  
928 com a audiência pública. O analista de socioeconomia do processo teve o  
929 trabalho de sentar na frente do vídeo e assistir às horas de audiência para fazer  
930 as referências que foram aqui citadas. Do ponto de vista da legalidade,  
931 entendemos que não haja nenhum problema porque o processo está lá, é um  
932 processo único. Do ponto de vista da formalidade, nós vamos providenciar a  
933 execução, a transcrição da audiência em atenção ao processo para que não  
934 haja nenhuma dúvida em relação a isso. Os vídeos, para quem quiser assistir,  
935 estão disponíveis a qualquer momento, basta fazer a solicitação formal, como  
936 de praxe é feito em qualquer superintendência. Os senhores perceberão que na  
937 página 4 nós estaríamos falando de dois assuntos. Um é o lapso temporal. É  
938 fato que de 2014 a 2017 não houve análise nesse processo. O Estado de Minas  
939 Gerais, em 2015, através da força-tarefa, assumiu a importância que tem do

940 passivo de regularização ambiental no Estado e a necessidade de saneamento  
941 desse passivo. Então nós estamos tratando aqui de mais um processo que  
942 compunha o passivo de regularização ambiental do Estado de Minas Gerais. O  
943 saneamento do passivo é dar resposta ao solicitante. É isso que está sendo  
944 feito aqui hoje. Então não há nenhuma estranheza, a não ser, é claro, o lapso  
945 temporal, de fato. Não há nenhuma estranheza que esse processo tenha sido  
946 retomado e analisado. Todos os processos de regularização ambiental no  
947 Estado de Minas Gerais têm que ser retomados e analisados. Todos os  
948 solicitantes têm direito a resposta nesses processos. É isso que nós estamos  
949 fazendo. Há também o início de uma resposta, mas, quando nós tomamos  
950 conhecimento em relação à manifestação do secretário de Estado, nós paramos  
951 de fazer a resposta, para não fazer a mesma coisa. A diferença de visualização  
952 de documentos entre usuário conselheiro, usuário técnico, usuário da própria  
953 Suppri ou Supram e o usuário visitante. Já está mais do que esclarecido na  
954 manifestação do secretário. Sobre a ausência, no PU, de informações sobre os  
955 demais processos administrativos, nós temos muito pouca coisa a falar, porque  
956 foi tão somente um ataque à equipe analista. Mas de qualquer maneira nós  
957 reiteramos que o processo de revalidação de Licença de Operação de nº  
958 22/95/67/2014, que tem uma relação extensa, que está aí nas últimas páginas  
959 desse documento, já trata desses processos todos. Nós aqui estamos tratando  
960 tão somente de um pedido de ampliação da cava, não estamos tratando aqui de  
961 um processo de unificação dos demais processos. Processo de unificação, de  
962 acordo com a DN 74, só acontece na revalidação, então é lá na revalidação que  
963 esses processos todos vão ser unificados. O item 4, sobre o FOB, eu vou  
964 repetir, o FOB está na página 2.218, na pasta 8. Sobre o item 5 nós já falamos.  
965 Sobre o item 6, é um relato que a conselheira fez questão de dizer, do TCE,  
966 através da Auditoria Operacional nº 951.431, do Tribunal de Contas do Estado.  
967 Eu não vou ficar aqui fazendo a leitura – está disponível para todos vocês –,  
968 mas é importante dizer o seguinte. Que o resultado dessa auditoria não foi  
969 abertura de processo administrativo, de sindicância ou de responsabilização de  
970 quem quer que seja no Sisema. O resultado foi uma série de considerações e  
971 sugestões para melhoria do próprio Sisema. Em relação ao acompanhamento  
972 de condicionante, que é o tema que foi tratado aqui, me parece já que o Decreto  
973 47.042, de 2016, em seu artigo 5º, inciso IX, item b1, traz a resposta que a  
974 auditoria solicitou, que é a criação dos Núcleos de Controle Ambiental,  
975 vinculados às Diretorias de Fiscalização, que agora fazem parte das estruturas  
976 de Superintendências Regionais de Meio Ambiente. A Suppri não tem o Nucam  
977 porque os processos – como foi dito aqui mais cedo – são exclusivamente de  
978 regularização. Uma vez que emitida a licença, o processo volta para a Supram  
979 de origem. Então é o Nucam da Supram de origem que vai fazer o  
980 acompanhamento. Nesse sentido, já está resolvido, nós já temos uma estrutura  
981 para fazer acompanhamento de condicionante. Eu acho que também está  
982 vencido esse fato e está vencida essa discussão, inclusive em relação à

983 auditoria em si do Tribunal de Contas do Estado. Item 7, item final desse  
984 parecer, sobre as responsabilidades, o Fonasc, em todos os pareceres de vista,  
985 sempre aponta a responsabilidade da equipe técnica e jurídica em relação a  
986 manifestação. Em que pese esse apontamento em todos os processos,  
987 inclusive nesse, nós vamos reiterar a nossa posição de cumprir a normativa  
988 federal. A Resolução Conama 237, de 1997, artigo 11, diz muito claramente e  
989 muito objetivamente. ‘Os estudos necessários ao processo de licenciamento  
990 deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do  
991 empreendedor’. Em seu Parágrafo Único, ‘o empreendedor e os profissionais  
992 que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis  
993 pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas,  
994 cíveis e penais. Nesse sentido, só nos cabe fazer a análise dos documentos e  
995 registrar, em todos os nossos pareceres, que é um registro padrão, que nós não  
996 temos responsabilidade, porque a responsabilidade objetiva será sempre  
997 daqueles que subscrevem e apensam a ART aos estudos apresentados.” Yuri  
998 Rafael de Oliveira Trovão, diretor de Controle Processual da Supram Norte: “É  
999 só mesmo uma questão mais casuística em relação à nossa experiência, que eu  
1000 também estou na ponta, em relação a esses trâmites de processo e de  
1001 documento. A coisa mais comum que nós temos dentro do órgão ambiental é o  
1002 trâmite de documentos de processos de uma Supram para outra, até mesmo  
1003 porque nem todas as Suprams têm os servidores com as mesmas expertises  
1004 que a outra. Até mesmo fora do Sisema. Eu posso citar aqui a parceria que nós  
1005 temos com o Ibama em relação ao conselheiro que foi nosso conselheiro, o  
1006 conselheiro Rafael, que tem uma competência muito grande em relação à parte  
1007 florestal, aqui na Supram Central, com o Igor, com relação à parte de cavidades;  
1008 o Gilmar, no Norte de Minas, também na parte de cavidades; o Wesley, em  
1009 Governador Valadares, na parte de PCH. Então esses trâmites do processo de  
1010 documento para um verificar e o retorno de volta para a Supram de origem ou  
1011 quem sabe também em relação à Suppri, isso é comum. Até de forma salutar  
1012 para os conselheiros que não ficamos vinculados a um único parecer, a um  
1013 único entendimento de uma única superintendência. E o que nós buscamos,  
1014 inclusive, nos alinhamentos ambientais. Agora, recentemente, nós fomos  
1015 solicitados pela Supram Jequitinhonha que mandasse um jurídico para passar  
1016 uma semana na Supram Jequitinhonha, em virtude da ausência do Wesley, e  
1017 possivelmente vai ter algum parecer de uma Autorização Ambiental de  
1018 Funcionamento ou até de um licenciamento ambiental que vai ser assinado por  
1019 mim ou então por outro jurídico da Supram Norte, que vai vir à mão dos  
1020 senhores. Isso representa alguma ilegalidade? Nenhuma. Nenhuma ilegalidade.  
1021 A competência em relação às decisões permanece. Isso só vem a enriquecer o  
1022 nosso trabalho e dar uma garantia aos senhores, que um processo só às vezes  
1023 é passado nas mãos de cinco, seis, dez técnicos, às vezes, em duas ou três  
1024 superintendências.” Maísa Furst Miranda, diretora de Análise Técnica/SEMAD:  
1025 “Dando continuidade aos questionamentos e respostas aos pareceres tanto do



1026 Fonasc e agora para o Cefet, nós vamos responder ponto a ponto, como o  
1027 documento que vocês têm aí, em relação à caracterização do empreendimento,  
1028 os comentários da conselheira Adriana em relação ao meio biótico e a parte de  
1029 espeleologia, os recursos hídricos. E nós também já apresentamos no quadro,  
1030 já sugerimos um Anexo 1, um quadro com alguma alteração de algumas  
1031 condicionantes e a inserção também de condicionantes propostas. Então nós  
1032 vamos dar início, e o Gustavo vai falar agora.” Gustavo Azevedo Fontenelle,  
1033 analista ambiental/SEMAD: “Eu queria falar primeiro com a Adriana Wilken.  
1034 Adriana, nós não temos a menor dúvida que a sua contribuição é  
1035 importantíssima. Nós sempre aprendemos com você, sabemos que você tem  
1036 um forte conhecimento na questão de avaliação de impacto ambiental. Então as  
1037 suas colocações foram perfeitas. A senhora quis passar essa mensagem para  
1038 nós. Muito obrigado. Com relação ao questionamento sobre a questão de lavra,  
1039 disposição de estéril, pilha PDE1, PDE3 e depois na cava exaurida. A  
1040 interpretação da senhora está correta. Nós fizemos um texto que realmente  
1041 ficou um pouquinho confuso. Nós reconhecemos isso. O texto poderia ter sido  
1042 melhor. Mas o que acontece é o seguinte. A Vale, nesse processo, teve que  
1043 rever o planejamento todo para tornar possível o processo a seco. Então o  
1044 planejamento inicial de lavra considerava lavrar o minério a úmido, e com isso  
1045 teria barragem de rejeito. Então isso é um ganho que nós destacamos na  
1046 negociação. Mas o entendimento da senhora está correto. Em relação ao meio  
1047 físico, é isso.” Michele Alcici Sarsur Drager, analista ambiental/SEMAD:  
1048 “Conselheira Adriana, a respeito do que a senhora comentou da avifauna, nós  
1049 estamos querendo propor duas condicionantes. Uma condicionante de  
1050 ‘apresentar os estudos referentes ao deslocamento da avifauna na área de  
1051 influência da linha de transmissão’. O prazo seria ‘na formalização da Licença  
1052 de Instalação’. E a outra condicionante seria ‘apresentar proposta de instalação  
1053 de dispositivos a serem implementados para minimizar o impacto dos acidentes  
1054 com as aves. Prazo, na formalização da Licença de Instalação’.” Leilane Cristina  
1055 Gonçalves Sobrinho, analista ambiental/SEMAD: “Em relação ao  
1056 questionamento sobre a apresentação da proposta de compensação  
1057 espeleológica, é procedimento analisar na fase de LI. Então isso é obrigatório,  
1058 na fase de LI ele vai apresentar proposta de compensação. E sobre a alteração  
1059 da condicionante 10, eu quero esclarecer que a intervenção só vai ser  
1060 autorizada após a aprovação dessa proposta. E aí nós estamos propondo  
1061 alterar a condicionante 10 para ‘apresentar estudos de definição da área de  
1062 influência das cavidades classificadas como de máxima relevância inseridas na  
1063 ADA do empreendimento. Prazo: na formalização da LI.’ Conselheira Adriana  
1064 Alves Pereira Wilken: “Só uma pergunta. Então, o que eu sugeri, estudo de  
1065 compensação espeleológica, não é agora não, vai ser depois. Mas existem as  
1066 cavidades, vocês sabem que tem na região. Essa que seria a minha pergunta.  
1067 Tem as cavidades na região?” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto:  
1068 “Nós estivemos na reunião de apresentação dos conselheiros com a empresa.

1069 Já foi apresentado. Já tem uma área selecionada para compensação de  
1070 cavidades ao lado do empreendimento.” Gustavo Azevedo Fontenelle, analista  
1071 ambiental/SEMAD: “Conselheira Adriana, eu vou falar agora a respeito do  
1072 questionamento sobre vibração. Eu gosto de apresentar a equipe que  
1073 participou. Essa equipe, nos últimos seis meses, dedicou com muito zelo a esse  
1074 trabalho. Nós fizemos várias reuniões, quatro idas a campo, várias reuniões  
1075 internas. A Maísa é a nossa diretora técnica, a Angélica é a diretora jurídica da  
1076 Suppri. A Mariana foi analista processual, bastante questionadora. E a equipe  
1077 técnica: a Adriana cuidou da parte de hidrogeologia, Leilane, a parte de  
1078 espeleologia, e a Michele trabalhou na parte toda de agenda verde. Então a  
1079 essa equipe eu agradeço a colaboração e os apertos para trazer o melhor  
1080 possível. A Cibele. E o Adriano, na parte de socioeconômica. Nós discutimos  
1081 com a Vale uma ampliação dos parâmetros. Ruído. Foi incluído um parâmetro a  
1082 mais, inclusive está condicionado, ruído, na cidade de Cocais. Com relação a  
1083 monitoramento de qualidade do ar, também foi incluído um parâmetro PN10,  
1084 que é inalável. Agora com relação a vibração, realmente, não há necessidade  
1085 de um ponto adicional, porque a vibração seria a medição da propagação de  
1086 onda. O programa existente hoje da Vale do Rio Doce já abrange a cidade de  
1087 Cocais, no nível regional.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Mas qual  
1088 seria o ponto? Porque lá no Parecer Único não fala de Cocais, fala distrito de  
1089 Barão de Cocais. Na página 76, distrito de Barão de Cocais seria o distrito de  
1090 Cocais? Eu entendi que seria a cidade de Barão de Cocais.” Gustavo Azevedo  
1091 Fontenelle, analista ambiental/SEMAD: “Tem a cidade de Barão de Cocais e  
1092 tem o distrito da cidade, que é Cocais, que é mais próximo da mina.” Adriana de  
1093 Jesus Felipe, analista ambiental/SEMAD: “Conselheira, como foi relatado no  
1094 parecer, existe um processo em análise na Suppri, que é a Licença de  
1095 Operação para Pesquisa, que abrange a mesma área. Nesse sentido, nós já  
1096 tínhamos proposto uma condicionante lá, e existe um código específico de  
1097 outorga, que é o de pesquisa hidrogeológica. Isso estava proposto lá. E a LOP  
1098 não veio ainda para a Câmara por questões regulamentares de prazo para ser  
1099 pautada, mas já está previsto lá. O que nós fizemos foi replicar a condicionante  
1100 nesse nosso processo. Ficaria como ‘formalizar processo de pesquisa  
1101 hidrogeológica de forma que a investigação contemple a área de expansão da  
1102 Cava da Divisa, Mina Brucutu, bem como a área proposta para pesquisa’. O  
1103 prazo seria de um ano. A proposição da senhora era de um prazo de 180 dias,  
1104 porém como necessitamos de um período, ciclo hidrológico, o prazo teria que  
1105 ser um pouco mais extenso. A alteração da condicionante 2, apesar de que já  
1106 existe um programa de monitoramento, nós podemos reforçar, sim, e acatamos  
1107 a alteração incluindo ‘abordando aspectos quantitativos e qualitativos’.  
1108 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Eu só queria ressaltar que, com relação à  
1109 questão de cavidades, o Sisema publicou recentemente uma instrução de  
1110 serviço interna que deixa claras essas fases e como vão se dar os estudos  
1111 espeleológicos. E esse parecer já está no padrão da instrução de serviço. É a

1112 08, de 2017. Está disponível no site da SEMAD. No link 'padronização,  
1113 procedimentos e orientações'. Depois nós podemos passar com mais detalhes,  
1114 mas isso já está regido a partir dessa instrução, e esse processo cumpriu o que  
1115 está nessa instrução." Adriano Tostes de Macedo, analista ambiental/SEMAD:  
1116 "Eu sou sociólogo de formação, servidor da FEAM, ingresso por meio de  
1117 concurso, desde 1993. O primeiro comentário da professora Adriana. 'Não foi  
1118 identificada no EIA nem no Parecer Único uma proposta para maximização do  
1119 impacto benéfico de geração de emprego e renda, geração de empregos diretos  
1120 nas zonas permanentes e temporárias'. Com a sugestão 'tanto as ações desse  
1121 programa não contemplam capacitação de profissional para trabalhadores da  
1122 região atuarem diretamente na obra na sua fase de instalação ou operação do  
1123 empreendimento. Sugerindo incluir condicionante: apresentar proposta de  
1124 programa de capacitação de mão de obra para atuação na expansão do  
1125 empreendimento, contemplando os objetivos do programa, metodologia, prazo e  
1126 avaliação dos resultados do programas. Prazo: até 90 dias após a concessão  
1127 da LP'. Nós concordamos totalmente com a proposta. Em toda discussão com a  
1128 equipe técnica da empresa, mesmo internamente com os técnicos que nos  
1129 acompanharam, sempre existe aquela limitação de qual limite máximo que você  
1130 captar de mão de obra na própria região. Alguns trabalhos exigem não só  
1131 formação educacional formal mais elevada, mas também uma formação técnica,  
1132 não necessariamente superior, para o exercício de determinadas atividades.  
1133 Então a sugestão é extremamente relevante. Muitas vezes nós discutimos, o  
1134 próprio Senai e outras instituições, o próprio Cefet, com curso técnicos. Os  
1135 cursos técnicos estão sendo difundidos, inclusive no interior, para essa  
1136 formação do ponto de vista regional para que esse benefício, esse ganho na  
1137 região fique na própria região. Então a proposta de incluir a condicionante de  
1138 'executar programa de capacitação após a aprovação da proposta pelo órgão  
1139 ambiental. Prazo: após aprovação pelo órgão ambiental e durante a vigência da  
1140 licença'. Incluindo essa condicionante. Nós tínhamos feito esclarecimentos aqui.  
1141 'Mesmo considerando o programa apresentado, a equipe técnica está de acordo  
1142 com as considerações da conselheira e sugere a inclusão da condicionante nos  
1143 termos abaixo. 'Incluir, no programa de capacitação de mão de obra, ações  
1144 específicas, com cronograma, objetivando a qualificação de profissionais para  
1145 atuar diretamente na expansão do empreendimento. Prazo: 90 dias após a  
1146 concessão da LP'. E logicamente dentro da abrangência regional que a  
1147 conselheira mencionou. Se nós bem entendemos, inclusive ampliando um  
1148 pouco o escopo da formação para uma região mais ampla. 'As atas das  
1149 audiências públicas não foram localizadas no PA'. O Rodrigo Ribas já  
1150 esclareceu essa ausência, e vai ser corrigida, do ponto de vista formal. Em  
1151 relação aos meios digitais, a Suppri tem como procedimento copiar os arquivos  
1152 digitais apresentados pelos empreendedores. Eu particularmente prefiro ler toda  
1153 a documentação em meio digital e, logicamente, consultando o processo em  
1154 todos os seus trâmites para verificar a presença ou ausência de determinados

1155 documentos. Então, na questão dos vídeos da audiência, o meu relato foi feito.  
1156 Eu assisti às duas audiências, tanto em São Gonçalo quanto em Barão de  
1157 Cocais. Então o relato condiz. Lógico que estará à disposição, como o nosso  
1158 superintendente afirmou, para que todos possam providenciar não somente a  
1159 transcrição como também o acesso ao próprio vídeo das audiências. ‘Alterar a  
1160 referência da deliberação da condicionante 8 para DN 214’. Erro de digitação,  
1161 pelo qual pedimos desculpas.” Leilane Cristina Gonçalves Sobrinho, analista  
1162 ambiental/SEMAD: “Eu quero propor alteração de duas condicionantes em  
1163 relação à espeleologia. A primeira é alterar a condicionante 11, que fala  
1164 ‘apresentar proposta de monitoramento de quirópteros para as cavidades, com  
1165 objetivo de inventariar as espécies que ocorrem na área e identificar o uso do  
1166 espaço pelos quirópteros’. A nossa proposta seria ‘apresentar proposta de  
1167 monitoramento de quirópteros com ênfase na espécie *Glyphonycteris silvestres*  
1168 com o objetivo de identificar o uso do espaço pelos quirópteros e dos abrigos  
1169 essenciais para a espécie ameaçada’. Francisco Couto, da Prefeitura de São  
1170 Gonçalo: “O município de São Gonçalo vem manifestar seu posicionamento em  
1171 relação ao empreendimento. Nós acreditamos que é um empreendimento que  
1172 traz grandes vantagens para a região. O desenvolvimento do município de São  
1173 Gonçalo só ocorreu a partir da implantação da Mina de Brucutu, em 2007, e a  
1174 cidade passou por uma transformação. Nós temos hoje, por exemplo, escolas  
1175 de tempo integral que são referências nacionais. Nós estamos falando de uma  
1176 cidade de 10 mil habitantes. Temos um centro cultural que é referência regional.  
1177 A cidade cresceu, desenvolveu, aumentou a qualidade de vida da população, e  
1178 é isso que vimos aqui relatar. Como secretário de Meio Ambiente também, nós  
1179 temos o convívio e temos que analisar também a questão das pessoas. E aí a  
1180 qualidade de vida no município aumentou vertiginosamente. Tecnicamente, da  
1181 parte ambiental, o município referenda as colocações dos técnicos. Em relação  
1182 aos técnicos da Supram Leste, com quem temos mais contato em outros  
1183 processos, são mais próximos, nesse sentido. Nós vimos aqui referendar a alta  
1184 capacidade que eles têm e a seriedade com que eles conduzem os processos.  
1185 O órgão é sério, e nós confiamos nele. Eu queria deixar isso bem claro. Em um  
1186 primeiro momento esse empreendimento inicia em São Gonçalo e caminha  
1187 sentido Barão de Cocais. O município de São Gonçalo, ao longo do tempo, em  
1188 termos de arrecadação, em termos de receita, perde um pouco de receita,  
1189 porque essa ampliação faz com que a mina caminhe sentido Barão de Cocais.  
1190 Mas, em contrapartida, o ganho para a região, por ter outro município que tem a  
1191 possibilidade de ser âncora para o desenvolvimento da região, é imenso. Então  
1192 nós temos até um bom relacionamento entre São Gonçalo e Barão de Cocais e  
1193 acreditamos que esses municípios conseguem articular, de forma conjunta, a  
1194 dinâmica socioeconômica da região. O empreendimento realmente começa a  
1195 demonstrar sua potencialidade dos impactos benéficos de âmbito regional. Esse  
1196 é o recado que gostaríamos de dar. O empreendedor, sempre quando nós  
1197 temos alguma dúvida sobre cumprimento de condicionantes, sobre qualquer

1198 passo em relação à atividade, tem agido com transparência com o município,  
1199 passa as informações para nós. Além de secretário de Meio Ambiente e,  
1200 automaticamente, membro do Codema do município, eu faço parte também do  
1201 Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba. Pelo Comitê, inclusive, quando  
1202 teve alguns processos na parte de outorga, em que ficamos em dúvida, a  
1203 empresa abriu as portas e nos recebeu, nós, conselheiros, mostrando realmente  
1204 a realidade sem maquiagem, com transparência e ética. Então nós acreditamos  
1205 na viabilidade do empreendimento e tentamos aqui, neste momento, sensibilizar  
1206 os senhores para que consigamos realmente não impactar, por exemplo, na  
1207 competitividade do Estado de Minas em termos socioeconômicos para estarmos  
1208 trabalhando.” Túlio Praes, da Vale S/A: “Senhor presidente, fazer uma  
1209 apresentação técnica sobre o assunto. Cava atual da Mina de Brucutu. A nossa  
1210 ampliação continua na serra, que é o objeto desse parecer que nós estamos  
1211 discutindo. Essa água que vemos é uma água de chuva. Essa operação tem  
1212 mais de 20 anos, e não tem rebaixamento do NA nesse processo, na operação  
1213 atual, não existe rebaixamento do NA. Esse processo, como já foi falado, tem  
1214 alguns pontos positivos. Ele tem uma ITM a seco, de 15 milhões de toneladas/  
1215 ano, acrescentando a produção que já existe na Mina de Brucutu hoje, que vai  
1216 ser construída dentro da cava. Após a exaustão parcial da cava, se faz a ITM  
1217 dentro da cava, não demandando uma área adicional para ela. Da mesma  
1218 forma, também a pilha de estéril vai ser locada – está no licenciamento – dentro  
1219 da cava, não demandando uma área adicional para isso. Esse processo não  
1220 tem rebaixamento do NA. Tal como a cava atual, ele está sendo licenciado sem  
1221 rebaixamento do nível d’água para operação da mina. E houve, durante as  
1222 discussões com a Suppri, uma melhoria na locação da linha de transmissão  
1223 reduzindo de 39 para 18 hectares e eliminando a intervenção em 11 cavidades.  
1224 O projeto a ser licenciado já foi devidamente, amplamente discutido. Nós vamos  
1225 entrar no mapa mostrando o que está sendo licenciado. Está sendo licenciada a  
1226 parte em vermelho. Essa parte roxa é a cava atual. As cavas são definidas pelo  
1227 aproveitamento econômico da jazida, não são definidas pelo DNPM, pelo  
1228 processo DNPM. Portanto, nós temos, sim, a cava atual em determinados  
1229 DNPMs e vamos ter a expansão nos mesmos DNPMs e em outros DNPMs.  
1230 Portanto, o número de DNPM e existirem DNPMs que estão na cava atual e  
1231 também na cava futura, isso não é nada de excepcional. Temos o quadro de  
1232 vegetação, as interferências nas vegetações. E entramos nas compensações.  
1233 Ainda não discutimos compensações, mas elas são muito importantes.  
1234 Compensação Mata Atlântica. Nós estamos preservando 374 hectares criando a  
1235 RPPN Cambotas e a Gandarela, áreas de suma importância para a preservação  
1236 ambiental. Ainda na Mata Atlântica, no artigo 32, estamos recuperando 862  
1237 hectares em 11 propriedades. Após a recuperação dessas áreas, elas serão  
1238 bloqueadas para qualquer uso futuro também. São áreas preservadas. Então  
1239 nós estamos com mais aproximadamente 1.500 hectares de áreas preservadas.  
1240 Temos aqui no Conama a APP, mais 23 hectares de recuperação de APPs

1241 degradadas. Snuc: R\$ 1.650.000 relativos ao Snuc, pago para esse processo. E  
1242 florestal e minerária, que a Lei de Compensação para a mineração no Estado  
1243 de Minas Gerais: R\$ 38 milhões para investimento direto em unidades de  
1244 conservação do Estado. Fartamente foi falado aqui o estágio precário em que  
1245 se encontram. Esse processo aplica R\$ 38 milhões diretamente nessas  
1246 unidades. Cavidade, espeleologia. Nós temos a interferência de 21 cavidades.  
1247 Temos a intervenção em 21 cavidades na ADA, das quais temos 14 cavidades  
1248 de alta relevância, que vão ser compensadas, e eu vou mostrar aonde. Essas  
1249 cavidades já têm estudos de relevância, elas já estão mapeadas: alta, máxima e  
1250 média relevâncias. A Suppri já analisou essas relevâncias, já viu o documento  
1251 da compensação, ou seja, onde essas cavidades vão ser compensadas. Elas  
1252 vão ser compensadas na Fazenda Trindade, que é uma unidade do lado de  
1253 Barão de Cocais. Tem 28 cavidades preservadas como testemunho nesse  
1254 processo, nessa unidade, e essa Fazenda Trindade tem mais cavidades, que  
1255 vão ser compensadas. Nós teríamos 28 cavidades preservadas nesse processo  
1256 mais o dobro disso para ser preservado em outros processos. Além do que essa  
1257 Fazenda Trindade, de 918 hectares, também será objeto de preservação, no  
1258 futuro. Em suma, os ganhos ambientais são grandes, e é um processo de lavra,  
1259 como existem tantos outros. Aqui temos o FCE e o FOB listando os 22 DNPMs.  
1260 Tivemos um posterior, um segundo FOB, porque aquele venceu, e o atendente  
1261 do momento, o atendente que estava lá de prontidão, fez a colocação dos  
1262 DNPMs só para os códigos das atividades. Então no segundo FOB houve um  
1263 erro administrativo, mas o FCE que subsidiou o segundo FOB contém os 22  
1264 DNPMs também. Eu estaria mostrando os DNPMs, na cava, enfim, o ponto que  
1265 já existe de monitoramento de nível de ruído no distrito de Barão, o histórico do  
1266 monitoramento desse ponto para níveis de ruído, ou seja, isso já está abordado.  
1267 E vamos entrar nos impactos econômicos da não realização dessa ampliação e  
1268 vamos entrar aqui na sugestão da conselheira Paula de abordar a nossa visão  
1269 das condicionantes do Cefet. A primeira é aquela da linha de transmissão, onde  
1270 poderia haver a possível eletrocussão ou trombada das aves com a linha e com  
1271 as torres. Enfim, essas linhas já existem, são da Cemig e da AngloGold Ashanti.  
1272 Não há evidência desse fenômeno, desse impacto. É um impacto teórico. Ao  
1273 consultar a fonte bibliográfica citada pela própria conselheira, vimos que na  
1274 teoria é um impacto direto, local e irreversível, não passível de medidas de  
1275 controle. Ou seja, não é real, é teórico, e não tem o que se fazer para evitar que  
1276 um pássaro trombe numa linha, até porque eles não trombam. Pois bem, o  
1277 segundo ponto são as cavidades. Ok, essa condicionante está ok, isso vai ser  
1278 feito até porque é uma exigência legal, não tem como sair disso. Terceiro ponto,  
1279 compensação espeleológica na área de influência direta. As compensações,  
1280 como eu já mostrei, serão feitas na Fazenda Trindade. É exigência legal,  
1281 também não tem problema ficar como condicionante, porque vai ser atendida. E  
1282 a própria legislação preconiza que sejam discutidas as compensações na fase  
1283 de LI. Portanto, não foram discutidas agora as compensações espeleológicas,

1284 por esse motivo. Nível de vibrações. Como eu disse, já tem um ponto no distrito  
1285 de Cocais aqui e está sendo monitorado, portanto, não precisaria dessa  
1286 condicionante. As próximas condicionantes. Recursos hídricos. Qualitativos e  
1287 quantitativos, quanto aos monitoramentos. A empresa concorda em fazê-los.  
1288 Mas, como o avanço da lavra se dará ao longo de anos, nós faríamos os  
1289 monitoramentos quantitativos, imediatamente, e os qualitativos, à medida em  
1290 que a lavra fosse avançando e entrando naquele entorno da mina. Então seria  
1291 essa alteração. Nós concordamos com a condicionante, com a proposta de  
1292 fazer, imediatamente, como está aqui definido: os quantitativos, deixando os  
1293 qualitativos para o avanço da mina. Estudo hidrogeológico. Nós concordamos  
1294 em fazer estudo hidrogeológico. É necessário. Nesse processo não estamos  
1295 licenciando qualquer interferência no nível d'água subterrânea. Portanto,  
1296 concordamos em fazer, ou propomos que seja feito esse estudo hidrogeológico  
1297 no momento em que se for definir uma atividade em que haja interferência no  
1298 nível d'água subterrânea. O estudo hidrogeológico é um mapeamento, um  
1299 modelamento do nível d'água subterrâneo. Então a nossa proposta é que isso  
1300 fosse feito antes que se decida, em um outro licenciamento, o rebaixamento do  
1301 nível d'água, porque nesse processo não estamos rebaixando o nível d'água. O  
1302 programa de capacitação de mão de obra: a elaboração do programa e sua  
1303 execução estariam abordadas em situações que já existem. Existe o Trainee  
1304 Operacional na mina, e o programa Jovem Aprendiz. São programas que  
1305 existem hoje, que pegam pessoas da região, de São Gonçalo do Rio Abaixo, de  
1306 Barão de Cocais, de Cocais, treinam essas pessoas para operar na mina.  
1307 Quando tem uma operação naquela mina, utiliza-se essas pessoas que já são  
1308 treinadas. Então esses programas existem, e na nossa opinião isso aqui já está  
1309 abordado nesses dois programas existentes. E por fim aquela correção do  
1310 número da DN, que já está prevista. Senhores conselheiros, é isso que eu tenho  
1311 a apresentar, e estou disposto a explicar ou responder a quaisquer perguntas.”  
1312 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “A questão da linha de transmissão é  
1313 um impacto irreversível, então, já teria que se saber se o futuro traçado está na  
1314 rota de aves, e nós não sabemos isso agora. Esse é o meu ponto. No  
1315 diagnóstico não tem nada a respeito de um estudo se há ou não rota de aves no  
1316 caminho desse traçado novo da linha de transmissão. Esse é o meu ponto,  
1317 porque, se realmente houve, é um impacto irreversível, as aves vão morrer  
1318 mesmo. Então tinha que saber isso antes. E a outra questão é do estudo  
1319 hidrogeológico. Não foi mencionado em lugar algum do EIA que não tem  
1320 impacto no NA das águas subterrâneas. Muito pelo contrário. Fala na página 72  
1321 do Parecer Único que há interferência na disponibilidade hídrica das águas na  
1322 área de influência do projeto. Se for mencionado como impacto significativo, o  
1323 estudo hidrogeológico é necessário. Eu estou baseando nas questões que  
1324 foram apresentadas no Estudo de Impacto Ambiental e no Parecer Único.” Tulio  
1325 Praes, da Vale S/A: “Na questão das aves, nós vamos fazer o estudo. Embora  
1326 não seja um fato real, como eu constatei, não existe essa mortandade de aves,

1327 mas nós vamos fazer os estudos. Quanto ao monitoramento hidrogeológico, é  
1328 uma proposta que seja feito no futuro, porque a cava atual já não tem  
1329 rebaixamento de nível d'água nos 20 anos de operação. Agora, se vir a ser uma  
1330 exigência de se fazer o estudo hidrogeológico neste momento, é um estudo que  
1331 demanda pelo menos dois anos para se criar um modelamento. Não se faz em  
1332 seis meses e não se faz em um ano. Um estudo hidrogeológico bem-feito se faz  
1333 em dois anos, porque o resultado dele é um modelamento do comportamento  
1334 do aquífero subterrâneo. A proposta da Vale não é não fazer, é fazer, ou em  
1335 dois anos ou quando for interferir no aquífero.” Décio Dentista, prefeito de Barão  
1336 de Cocais: “Assumimos o município neste ano e, infelizmente, com o maior  
1337 quadro de desemprego e queda de arrecadação da sua história. Sabemos  
1338 também que, infelizmente, isso não é um privilégio de Barão de Cocais, mas  
1339 felizmente temos cartas na manga. Realmente, aqui não é o lugar e talvez nem  
1340 seja a hora de apresentar todos os nossos problemas, nossos números  
1341 negativos, pois ficaríamos aqui por horas. Mas, com certeza, a solução de todos  
1342 os nossos problemas, dessa, sim, dá para falar aqui, pois passa também por  
1343 esta casa. Estou aqui falando em nome de 32 mil pessoas, donos de  
1344 supermercado, lojistas, donos de salão de beleza, donos de hotéis, postos de  
1345 combustível, concessionárias, enfim, mas, principalmente, estou aqui falando  
1346 talvez do mais importante, que é o pai de família desempregado. Minha mãe  
1347 tem 78 anos e ela, na sua sabedoria, sempre diz que o maior palavrão da língua  
1348 portuguesa, sem dúvida, talvez seja a palavra desemprego, pois ela traz  
1349 consigo também a perda da dignidade e muitas vezes a perda da esperança e  
1350 da alegria de todas as famílias. Nós que somos pais e mães de família sabemos  
1351 muito bem a dificuldade que seria ou a dificuldade que é cuidar de nossos filhos  
1352 com a situação de desemprego. É no desemprego que muitas das vezes iniciam  
1353 todos os problemas sociais. Por isso, para ser breve, peço a todos os  
1354 conselheiros, em nome de todo o município, que nos ajudem a viabilizar esse  
1355 empreendimento. Só para terminar, eu não falo como prefeito e, sim, como um  
1356 morador de Barão de Cocais: esse empreendimento, eu nasci e fui criado ao  
1357 lado dele. Eu tenho certeza que, se déssemos esse terreno a qualquer um de  
1358 vocês, qualquer um que está aqui, e se falássemos que não poderia exercer  
1359 atividade mineral lá, ninguém queria. Porque realmente é um terreno que  
1360 conhecemos, estamos lá do lado. Mas o mais importante é que a área de  
1361 compensação ambiental que nós estamos protocolando, que é a Cambota, lá,  
1362 sim, é um paraíso, é um manancial de água do nosso município. Então eu acho  
1363 que esse empreendimento viabiliza tudo, é bom para todo mundo.” Leonei Pires,  
1364 presidente da Câmara Municipal de Barão de Cocais: “Eu sou presidente da  
1365 Câmara de Barão de Cocais, presidente do Partido Verde de Barão de Cocais.  
1366 Eu venho falar aqui em nome de 4.000 desempregados. Nós estamos com um  
1367 hospital a mercê de fechar, se não abrirmos essa licença ambiental. A nossa  
1368 arrecadação caiu 30%, nós estamos em situação desesperadora. Nós fechamos  
1369 o nosso restaurante popular, estamos com o risco de cocaenses entrarem em



1370 extinção, de cocaenses passando fome. Nós temos obras que não conseguimos  
1371 acabar, nós temos graves problemas sociais e sabemos que Barão de Cocais é  
1372 uma das maiores jazidas minerais. Lá é minerado desde 29 de agosto de 1703.  
1373 É a única e principal atividade do município. E hoje não se tira nem um grão de  
1374 minério em Barão de Cocais. Nós estamos com todas as nossas minas  
1375 paradas. Esse processo é de 2014, e infelizmente não ficamos entendendo  
1376 muito dessas questões de petição de documentos, pedidos de vista, mas a  
1377 população está sendo muito afetada. A população está lá hoje rezando, está  
1378 desesperada pela situação de hoje. Eu convidaria até os senhores conselheiros  
1379 para conhecer a área, conhecer a cidade, conversar com a população, ver como  
1380 a população está sendo afetada. Um hospital daquele ser fechado vai ser um  
1381 drama. Se essa mina não abrir até fevereiro, vamos ter que fechar o hospital,  
1382 sim, e pessoas vão morrer, não só pássaros. Não sabemos, mas pessoas  
1383 podem morrer porque nós não vamos ter como dar socorro. Nós hoje temos  
1384 dificuldade até de transportar doentes, porque não temos recurso. Uma queda  
1385 de 30% na arrecadação é muita. Barão não tem terras agricultáveis. Nós temos  
1386 umas seis demandas de mina para abrir. Nós não temos outra saída a curto  
1387 prazo. O turismo é muito difícil, uma área muito grande. Então nós somos 100%  
1388 dependentes dessas minas. Então às vezes ficamos angustiados por um pedido  
1389 de vista, procedimentos que entendemos protelatórios. Eu pediria a essas  
1390 pessoas para ir lá e conhecer a nossa realidade. A realidade do povo que está  
1391 sofrendo, que está clamando por essas minas. Não são só 32 mil pessoas, a  
1392 região também demanda, porque nós prestamos serviços para as cidades, igual  
1393 Bom Jesus do Amparo, que precisam do nosso hospital, que precisam das  
1394 nossas escolas. Então é uma demanda de muito sofrimento. Eu acho que nós  
1395 falamos com a autoridade de quem vive. Eu conheço essa mina, eu já andei  
1396 nessa região, eu fui a essa área que vai ser ampliada, já andei por lá fazendo  
1397 caminhada. A gente que é presidente do Partido Verde, um partido que tem  
1398 responsabilidade ambiental, e nós apanhamos muito na campanha eleitoral por  
1399 ser do Partido Verde. No entanto, nós estamos aqui pedindo por essa liberação  
1400 da Cava da Divisa, que é fundamental para a sobrevivência do município. Se  
1401 não nós vamos ter que fechar portas, se não nós vamos deixar pessoas  
1402 morrerem na fila do hospital, se não nós não vamos ter condição de manter  
1403 nossas escolas, manter a merenda das nossas crianças, nós vamos ter muitos  
1404 problemas. Então eu pediria. A análise é ambiental, é técnica, mas assim  
1405 também às vezes uma ida ao lugar pode mostrar que é uma área que não tem  
1406 outra função a não ser minerar. É pura pedra. Desde que ali funcionou,  
1407 funcionou como fazenda de mineração, que era a própria fazenda do barão de  
1408 Cocais. Então eu convido as pessoas, às vezes, os conselheiros que tiverem  
1409 alguma dúvida, para ir lá e conhecer a área e também conhecer a cidade. Muito  
1410 obrigado a atenção de todos, e o convite fica aberto.” Rogério Vidal, secretário  
1411 de Meio Ambiente de Barão de Cocais: “Senhor presidente, senhores  
1412 conselheiros, eu sou biólogo de formação, conheço Barão de Cocais há mais de

1413 30 anos, e não sou eu quem vai dizer da natureza de mineração do nosso  
1414 Estado e da nossa cidade. O que me move aqui hoje é tentar passar uma ideia  
1415 de preservação. Eu prefiro poucas áreas devidamente protegidas e isoladas, por  
1416 técnicos, empresas, Estado, toda a organização do que impedir grandes áreas  
1417 que poderiam ter uma exploração econômica. E lembrando, sem dinheiro, nós  
1418 também não teremos como preservar. O advento dessa ampliação resgata um  
1419 pouco da dignidade financeira para o município, mas possibilita a quem está na  
1420 gestão ambiental mais uma parceria, mais um advento de recursos em prol do  
1421 próprio meio ambiente.” Wilson Starling Júnior: “Eu fiz questão de me inscrever  
1422 nesses dois itens da pauta, exatamente porque sou membro da Unidade  
1423 Regional Colegiada do Leste de Minas e também participei das duas audiências  
1424 públicas da Cava da Divisa. E não poderia deixar de assumir esta tribuna,  
1425 senhor coordenador e demais membros desta Câmara Técnica, para apresentar  
1426 minha solidariedade aos funcionários técnicos da Supram e da Suppri também.  
1427 E uma coisa que me chamou muito a atenção que eu não poderia sair daqui  
1428 engasgado sem poder falar. É regimental, é legal o pedido de vista. Mas o que  
1429 eu vi aqui me assustou. A pauta hoje, toda ela é retorno de vista, e o que não é  
1430 retorno foi pedido vista. Não está faltando compromisso dos ilustres  
1431 conselheiros de, no prazo legal... O técnico tem que preparar o parecer e  
1432 disponibilizar dez dias antes. Ninguém olha nada, e chega aqui no dia e pede  
1433 vista. Há um atraso para o empreendedor, há um atraso na vida social daquelas  
1434 comunidades, da mesma forma que há um risco até de perda de emprego para  
1435 outros que estão trabalhando. Não discuto a legalidade do pedido de vista, mas  
1436 quero aqui deixar o meu apelo aos senhores conselheiros, de forma muito  
1437 especial para a conselheira Maria Teresa, com quem nós já tivemos vários  
1438 embates, mas sempre respeitosos. É no sentido de que aproveitem esses sete  
1439 dias, porque os nossos técnicos vêm para cá preparados para tirar dúvidas dos  
1440 conselheiros, e saem frustrados porque não tiveram oportunidade de manifestar  
1441 aquilo que estudaram. E da mesma forma o próprio empreendedor retorna  
1442 sabendo que agora aqui então é praxe. Conseguir pautar, pautou. Já pode  
1443 saber que só vai votar na outra, porque vai ter pedido de vista. Então eu faço  
1444 um apelo a todos nesse sentido de agilizar. Nós já sabemos da dificuldade que  
1445 os técnicos estão tendo para oferecer os seus pareceres. Graças a Deus, a  
1446 cada dia que passa, os nossos técnicos estão mais capacitados, e seus  
1447 pareceres são mais aprofundados. Eu vim aqui hoje e fiquei frustrado. A turma  
1448 do Leste de Minas saiu de lá preparada para discutir e tirar dúvidas, e chega  
1449 aqui, vista, tem que voltar todo mundo para Valadares. Enquanto isso, poderiam  
1450 estar lá às vezes adiantando outros processos. Então ficam aqui a minha  
1451 colocação e o apoio também à Cava da Divisa, porque eu resido em São  
1452 Gonçalo. Hoje aqui presentes o prefeito e o secretário vêm trazer o apoio a esse  
1453 projeto. Fica aqui o meu apelo, especialmente à Maria Teresa e a todos, para  
1454 que nós possamos ter uma dinâmica melhor no andamento, apesar de  
1455 reconhecer que é direito.” Rodrigo Amaral, da Vale S/A: “Senhor presidente,

1456 bom dia. Senhores e senhoras conselheiros. Eu sou gerente de Licenciamento  
1457 Ambiental da Vale e sou membro do COPAM, da URC Rio das Velhas. Depois  
1458 de ler atentamente o parecer de vista do Fonasc, eu queria fazer algumas  
1459 considerações. Logo na introdução, as questões técnicas e os equívocos  
1460 técnicos eu acho que foram bem esclarecidos pelo superintendente Rodrigo  
1461 Ribas. Esse fato é perfeitamente normal na Câmara Técnica e faz parte do  
1462 modelo democrático. A gente tem dúvida e esclarece as dúvidas. É assim que o  
1463 COPAM funciona. Entretanto, senhoras e senhores, escrever que o Parecer  
1464 Único da Suppri é esdrúxulo, na minha modesta opinião, é demais. Esdrúxulo é  
1465 um adjetivo que significa 'causa espanto ou riso, esquisito, estranho,  
1466 extravagante e excêntrico'. Me desculpe, o parecer técnico, elaborado com base  
1467 nos estudos ambientais, que são de responsabilidade do empreendedor, com  
1468 base em quatro vistorias, duas audiências públicas, ele não tem nada de  
1469 esdrúxulo. Continuo a análise do parecer de vista. Eu não vou nem discutir as  
1470 graves acusações feitas de irregularidades e ilegalidades. Esse tópico foi  
1471 respondido pelo presidente e será diligenciado pela SEMAD. No item 7 do  
1472 parecer, que se chama 'responsabilidades', fiquei também bastante preocupado  
1473 com a tentativa explícita de intimidação aos técnicos da Suppri, inclusive  
1474 registrando o nome e o número de matrícula dos dez servidores do parecer.  
1475 Estão os dez nomes registrados, senhor presidente, no parecer. Os técnicos da  
1476 Suppri são técnicos competentes, experientes, estão, sobretudo, no pleno  
1477 exercício público da sua função pública, e na minha opinião eles não podem ser  
1478 intimidados por um conselheiro do COPAM. Isso não é papel nosso como  
1479 conselheiro, intimidar os técnicos da Supram ou da SEMAD. Se não fosse  
1480 suficiente, na conclusão, no último parágrafo, no item 8, do referido parecer,  
1481 existe uma manifestação prematura de oficiar o Ministério Público – pasmem,  
1482 senhores conselheiros – uma denúncia criminal. É a primeira vez, como  
1483 conselheiro do COPAM, que eu presencio tal situação. Para finalizar a minha  
1484 fala, me fez lembrar a década de 80. Eu era estudante universitário, participei  
1485 dos movimentos estudantis, que buscavam a redemocratização do país. À  
1486 época eu tinha uma camisa que tinha uma frase que eu gostava muito, de um  
1487 poema. Eu não me lembro integralmente, mas vou falar aqui. 'Na primeira noite,  
1488 eles roubam a flor, e não dizemos nada. Na segunda noite, eles pisam nas  
1489 flores e matam o nosso cão. Na terceira noite, o mais frágil deles rouba-nos a  
1490 luz, conhecendo nosso medo, arranca-nos a voz, e não podemos falar mais  
1491 nada'." Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: "Eu queria aproveitar esta  
1492 oportunidade aqui. Primeiro, em relação ao parecer do Fonasc, sobre o FOB  
1493 está bem claro aqui. 'Nesse sentido, não há impedimento legal ou prejuízo na  
1494 análise do presente processo'. Então nós estamos transcorrendo com a análise  
1495 dele independentemente de qualquer outro questionamento. No final, 'sobre  
1496 responsabilidades', e aqui representando o Conselho de Engenharia, a  
1497 Resolução Conama 237, no seu artigo 11, é bem clara. 'Os estudos necessários  
1498 ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais

1499 legalmente habilitados às expensas do empreendedor'. E aqui, como  
1500 representante do Conselho de Engenharia, não só a vaga que eu ocupo aqui é  
1501 dos profissionais liberais cujas atividades têm ligação com o meio ambiente,  
1502 então aqui eu não represento somente o Conselho de Engenharia, eu estou  
1503 representando todas as entidades que também têm esse tipo de atividade.  
1504 Então a minha responsabilidade é ainda maior, por isso eu insisto naquele  
1505 ponto que o nosso voto aqui é institucional e não individual, sem absolutamente  
1506 querer comentar ou criticar voto de quem quer que seja. Só para deixar bem  
1507 claro isso aqui. E nesse aspecto da responsabilidade do profissional legalmente  
1508 habilitado, aí a importância dos empreendedores, não só com as suas próprias  
1509 empresas, também com seus respectivos contratados. Isso nós fazemos na  
1510 análise do FOB, quando nós vemos a empresa consultora que está fazendo,  
1511 qual é o responsável técnico, se ele tem Anotação de Responsabilidade  
1512 Técnica. Porque a responsabilidade do Conselho, socialmente, é de assegurar  
1513 à sociedade que aqueles profissionais que estão assinando os documentos são  
1514 profissionais que estão inscritos em um conselho oficial. A lei resguarda essa  
1515 possibilidade e assegura ao profissional a possibilidade. E nas Anotações de  
1516 Responsabilidade Técnica tem os códigos que atribuem a cada profissional a  
1517 atividade que ele está desempenhando. Então é uma boa oportunidade que  
1518 estamos tendo aqui de esclarecer isso. Primeiro, quando nós vamos ao campo  
1519 para fiscalizar, a primeira coisa que fazemos é verificar se o empreendedor está  
1520 assegurando que os seus terceiros, seus contratados, têm as atribuições  
1521 devidas e tal. Depois, obviamente, se o contratante faz isso, ele se obriga  
1522 também a ter a sua responsabilidade. Aí eu parableno os empreendedores que  
1523 estão aqui por essa oportunidade que nos estão dando ao, espontaneamente,  
1524 se apresentarem para poder apresentar os seus projetos, discutir conosco e  
1525 submeterem-se, no caso, aos questionamentos que nós fazemos. Então isso  
1526 garante para nós aqui uma oportunidade de aproveitar o nosso tempo já indo  
1527 para as discussões propriamente ditas, o que nos dá muito mais garantia de  
1528 elaborarmos o nosso voto aqui. Em relação à manifestação da Adriana, mais  
1529 uma vez, Adriana, ratifico os parabéns a você pela contribuição. Continue  
1530 assim, faz parte dos nossos trabalhos aqui poder fazer isso, porque estamos  
1531 aqui exercendo uma função honorífica em uma atividade pública, porém com  
1532 compromisso de cobrar isso, não necessariamente, e aí não é cooptação.  
1533 Conselheira Maria Teresa, eu gostaria de deixar claro aqui o seguinte. Quando  
1534 nós nos reunimos com os empreendedores, no meu modo de ver, não é  
1535 cooptação. Não que tenha sido comentado dessa forma, mas que não seja  
1536 entendido como cooptação e, sim, como oportunidade de exercer plenamente o  
1537 trabalho que nós estamos fazendo aqui. Então nós temos a oportunidade.  
1538 Infelizmente, nós não temos tido a presença da senhora nas reuniões que são  
1539 feitas lá. Seria uma oportunidade, sim, de esclarecer grande parte das dúvidas  
1540 que são colocadas nos pareceres do Fonasc, seja assinado pela senhora ou  
1541 quem mais possa aparecer. Enfim, são oportunidades que temos de esclarecer

1542 diretamente com o técnico, de maneira que aqui chegando possamos ter a  
1543 oportunidade, como estou referindo aqui, de exercer tranquilamente os nossos  
1544 votos, porque todas as dúvidas que tínhamos foram esclarecidas. E ainda  
1545 temos a oportunidade aqui de ter o apoio da equipe técnica, como agora a  
1546 equipe do Rodrigo está aqui nos prestando esse tipo de serviço. Era  
1547 basicamente isso. Então, Adriana, no seu parecer, quando você fala, por  
1548 exemplo, aspectos que você anotou aqui, interessantes, nós fizemos na reunião  
1549 passada, agora, se não estou enganado, a Montreal, que veio aqui trazer. Nós  
1550 tivemos questionamentos em relação a vibrações, e aí eu tive a oportunidade de  
1551 mencionar, até porque trabalhei muitos anos com explosivos. E esses aspectos  
1552 são perfeitamente, tecnicamente, controláveis. Certamente, não deve ser do  
1553 seu conhecimento ou você não tem a obrigação de conhecer isso, mas eu,  
1554 como engenheiro de minas, conheço isso, trabalhei com isso e me  
1555 responsabilizei, muitas vezes, por laudos a respeito disso. Então eu não vejo  
1556 maior dificuldade. Não vamos entrar em detalhes aqui, porque o tempo não  
1557 permite, mas estou à disposição se houver necessidade de poder contribuir com  
1558 isso.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Considerando que na  
1559 realidade, então, a Suppri, a equipe fez uma manifestação, inclusive por escrito,  
1560 contrapondo, eu gostaria de ter essa via assinada. Assim como nós, com o  
1561 relatório do Fonasc, a gente assina, para ter esse documento. Eu queria  
1562 salientar aqui que, em relação aos pedidos de vista, se houver uma forma de a  
1563 CMI já informar nas pautas que é realmente uma praxe legítima do Fonasc. Nós  
1564 consideramos que deliberar a partir de um Parecer Único, sem acesso com  
1565 tempo ao processo, aos documentos, sem poder associar isso com o acervo  
1566 nosso ou de aliados à causa, isso não tem a ver com a forma como o Fonasc  
1567 lida com licenciamentos. Nós estamos aqui em uma Câmara de Atividades  
1568 Minerárias, que delibera sobre empreendimentos 5 e 6, que são de grande  
1569 impacto. A atividade de mineração não é uma atividade econômica como a  
1570 atividade, por exemplo, do comércio, abertura de lojas ou outros tipos de  
1571 empresa. Então o Fonasc, sim, tem essa praxe, trata essa praxe como legítima,  
1572 porque, sim, é possível. Nenhum pedido de vista do Fonasc se transformou só  
1573 em alguma forma de protelar a decisão. Então todos os pareceres de vista, só  
1574 olhar todas as reuniões, desde a primeira reunião desta Câmara de Atividades  
1575 Minerárias. Então, se houver uma forma já de informar. Porque, quando vem na  
1576 pauta os empreendimentos, não vem e-mail dos empreendimentos. Então o  
1577 Fonasc está requerendo que, quando enviarem a pauta, mandarem algum tipo  
1578 de e-mail ou de contato dos empreendimentos em pauta, porque aí o Fonasc  
1579 comunica que vai pedir vista, para evitar tanto o deslocamento das equipes  
1580 quanto o deslocamento das pessoas do empreendimento, se for o caso. Em  
1581 relação ao assunto em si, nós mantemos a nossa posição de que deveria ter  
1582 sido retirado de pauta. Continuamos entendendo que há indícios de  
1583 informações omitidas e manipulação de documentos. E eu quero mostrar dois  
1584 exemplos, só para não dizerem que o Fonasc chegou aqui, através da minha

1585 pessoa, trazendo elementos meramente para ameaçar servidores. Eu vou dar  
1586 dois exemplos aqui, que o Fonasc não encontrou no processo uma justificativa.  
1587 Por isso que nós pedimos auditoria. Um exemplo, a página 4 deste processo de  
1588 licenciamento. O FOB é o Formulário de Orientação Básica, quando se começa  
1589 um licenciamento. A maioria dos processos, ao longo desses anos de militância,  
1590 que eu consultei começa, geralmente, com FOB e vai na sequência. Reparem a  
1591 parte de cima. Ali está dizendo o empreendimento, tem o número do processo.  
1592 E embaixo, em todos os FOBs, tipo de regularização: Licença Prévia. Esse é o  
1593 formato. Eu já vi muitos FOBs em 15 anos de luta como ambientalista. E vêm a  
1594 atividade, o que é, o DNPM, 5441. Depois vem o outro, depois vem a UTM, 831.  
1595 Página 2 desse FOB. A página 2 desse documento desse processo. Continua  
1596 terminando com aquele que começou: 837. E depois as linhas de transmissão.  
1597 Esse FOB é de 17 de junho de 2013. Esse FOB é o que começa o  
1598 empreendimento, e lá não menciona aqueles vinte e tais DNPMs. Daqueles  
1599 vinte e tais se mencionam quatro. Passa para o FOB que está na página 12. A  
1600 página 1 desse FOB. Reparem lá no início. Esse é um FOB retificador, retificou  
1601 alguma coisa. Aparecem os DNPMs todos, que estão aqui em deliberação hoje,  
1602 que não foram retirados de pauta para fazer uma auditoria. Aparecem ali, um  
1603 lugar que não é o lugar, porque, inclusive, o formato sempre é. E não é uma  
1604 questão de mero lugar, é uma questão de se averiguar isso. Continuando,  
1605 embaixo, continuam os mesmos... E o mais incrível, reparem a data. O FOB  
1606 retificador de um FOB de 2013, reparem a data: o FOB retificador é de julho de  
1607 2012. Quer dizer, quando nós analisamos esse processo, esse é um exemplo. E  
1608 tem o segundo. Eu vou encerrar a questão. Eu quero que esta Câmara saiba  
1609 que o Fonasc trouxe aqui informação de que esse processo tinha que passar  
1610 por uma auditoria para se verificar essas inconsistências, tanto nos documentos  
1611 que estão no processo físico, que tem um hiato enorme, enquanto que no  
1612 processo no Siam houve, sim, movimentação. Não é verdade que não houve  
1613 movimentação entre a audiência pública de agosto e ser pautado na CMI. Está  
1614 lá a relação dentro do próprio Siam. Como o FOB retificador é um ano antes do  
1615 FOB que começa esse processo de licenciamento? Outro exemplo, do Rima,  
1616 que tem a ver com o mérito, mas que vai constando aqui como anotações para  
1617 a reunião da CMI. Se olharem na pasta 2, o Rima que foi levado à consulta  
1618 pública de agosto, que, segundo o empreendedor, se refere a esse  
1619 licenciamento de 21 DNPMs, na página 16 – os técnicos podem conferir – do  
1620 Rima, que está na pasta 2, diz: ‘A Expansão Oeste – tem a ver com a Cava da  
1621 Divisa – implicará na supressão de vegetação de uma área total de 521,1298  
1622 hectares’. No Parecer Único informa – e o empreendedor confirmou agora na  
1623 sua apresentação, da Vale, que, para o empreendimento está prevista a  
1624 intervenção de 841 hectares, divididos pelas tabelas, o que significa 41,49% de  
1625 aumento na área de intervenção na vegetação’. Na mesma página 28 do  
1626 Parecer Único, especifica as fitofisionomias da área diretamente afetada desse  
1627 empreendimento que está aqui em análise, que significa 737 hectares. Quando

1628 no Rima que foi levado a audiência pública, em agosto, eram 500. Então nós  
1629 estamos diante de um processo de licenciamento que deveria ter sido baixado,  
1630 deveria ter sido retirado de pauta, para se verificar uma auditoria, porque  
1631 existem elementos que o Fonasc trouxe, e que esses elementos são  
1632 fundamentais para tratar da viabilidade. E somados com as colocações feitas  
1633 pela conselheira do Cefet, que nós também verificaremos. Como nós  
1634 entendemos que não há como se tratar do mérito, porque não está devidamente  
1635 instruído, e vai além disso, existe a possibilidade, sim, de indícios de  
1636 manipulações, e não se sabe. Tem que se averiguar, é isso que está no nosso  
1637 parecer de vista. Eu lamento, mas não são só a ARTs que garantem que está  
1638 tudo. A barragem que rompeu em Fundão tinha passado por conselho, URC,  
1639 tinha sido votada, tinha Parecer Único, tinha atestado de estabilidade, tinha  
1640 tudo. E nós sabemos o que aconteceu. A mesma coisa com a Herculano, que  
1641 rompeu em 2014, com a de Macacos, em 2001, com a tragédia de Miraí. Então  
1642 o Fonasc se reserva o direito, sim, de ter um olhar diferente. É legítimo e em  
1643 prol de Minas Gerais, das pessoas e também da economia. Porque a nossa  
1644 economia está do jeito que está, causando tantos problemas de desemprego  
1645 para todos que estão reféns, sim, precisamente, porque não se trata a  
1646 economia considerando aspectos de viabilidade ambiental e social dos  
1647 empreendimentos.” Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos  
1648 Prioritários/SEMAD: “Senhor presidente, para que o Conselho não se sinta  
1649 enganado, para que não seja estabelecido como mentira, como tem sido  
1650 sempre dito aqui, eu gostaria que toda a transcrição fosse feita na ata. Assim  
1651 como o sindicato já se manifestou, para que isso sirva de base para as nossas  
1652 manifestações judiciais, se assim entendermos. Eu queria explicar para os  
1653 senhores conselheiros duas coisas. Primeiro, o FOB de 2012 é o FOB A, e o  
1654 FOB de 2013 é o FOB B. A retificação que houve do FOB A para o FOB B não  
1655 diz respeito aos DNPMs, diz respeito ao endereço. O FOB retificador trazia  
1656 alteração de endereço do empreendedor/empreendimento. Então não estamos  
1657 tratando de alteração de outras coisas. Os DNPMs são citados nesse campo  
1658 porque, por limitação do próprio sistema, não há um campo em que eu possa  
1659 colocar 22 DNPMs. Eu coloco os DNPMs de referência e tenho que citar os  
1660 DNPMs aqui em algum lugar. Não há um campo, por isso entrou aqui, por  
1661 questão que já cansamos de discutir aqui, de limitação do Siam. O Siam é  
1662 limitado, e nós tentamos trazer todas as informações necessárias ao processo  
1663 aqui. Então quanto a isso nós estamos muito tranquilos em relação ao produto  
1664 da auditoria, que já foi determinada pelo senhor secretário. Em relação às  
1665 informações da vegetação, hoje, por norma, ao se fazer o pedido de licença  
1666 ambiental, instruído com EIA/Rima, é aberto um prazo para solicitação de  
1667 audiência pública. Então lá atrás, lá no princípio, a audiência pública é pedido  
1668 inicial do processo, não é final. Na audiência pública, o objeto em análise dizia  
1669 541 hectares de supressão de vegetação nativa. Perfeito. Isso mudou? Mudou.  
1670 Tanto mudou que o Parecer Único elaborado pela Suppri traz aqui o novo

1671 balanço de supressão de vegetação com 737,3811 hectares de vegetação  
1672 nativa. Em que pese a área total de implantação ser 841 hectares, nem toda  
1673 essa área terá supressão de vegetação nativa que necessite de Autorização de  
1674 Intervenção Ambiental. Pasmem, senhores, nós ainda esperamos que isso  
1675 mude. Porque, como falamos lá no princípio, é um processo de Licença Prévia,  
1676 é um processo que trata da análise do projeto básico do empreendimento. Entre  
1677 o projeto básico do empreendimento, o desenvolvimento do projeto executivo e  
1678 a Licença de Instalação, que é quando se autorizará a intervenção ambiental,  
1679 nós esperamos neste e em qualquer outro empreendimento que tem essas  
1680 fases LP e LI, alteração do projeto executivo para sua melhor instalação, para a  
1681 sua melhor operação, inclusive com a previsão de redução de impacto  
1682 ambiental. E aí nós esperamos, sinceramente, que isso altera. Às vezes, vai  
1683 aumentar algumas coisas, às vezes, vai diminuir alguma coisa, mas isso é só o  
1684 projeto executivo que vai nos permitir analisar. Nós vamos, no momento  
1685 adequado, fazer a análise da intervenção ambiental.” Em seguida, foram feitas a  
1686 votação da licença e a discussão e votação das condicionantes, conforme já  
1687 registrado no início da descrição deste item de pauta. **6) PROCESSOS**  
1688 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**  
1689 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Nova Aurora Mármore e Granitos**  
1690 **Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento. Rochas ornamentais e de**  
1691 **revestimento. Itinga/MG. PA 23791/2005/005/2015, DNPM 831.608/2002 e**  
1692 **831.609/2002. Classe 5. Apresentação: Supram Jequitinhonha. Retorno de**  
1693 **vista: conselheiras Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e Paula Meireles**  
1694 **Aguiar.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com  
1695 abstenção do Fonasc e alteração de parâmetro do item 3, Efluentes  
1696 Atmosféricos, do Anexo II, Programa de Automonitoramento, sendo aprovada a  
1697 seguinte redação: “Partícula Total em Suspensão - PTS”. Declaração de  
1698 abstenção de voto - Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O  
1699 Fonasc vai se abster. Eu quero que fique ressaltado que as informações dadas  
1700 pelo técnico da empresa em relação a avifauna, pelo que ele explicou, eu vi que  
1701 têm uma consistência, mas não há tempo para verificar se o que ele informou  
1702 realmente atende. Além disso, as questões legais, embora tenham sido aqui  
1703 esclarecidas, nós temos que avaliar em outro momento. E, para não incorrer em  
1704 risco de votar pelo indeferimento, o Fonasc vai se abster de votar nesse  
1705 licenciamento.” Antes da votação do processo, a conselheira Maria Teresa  
1706 Viana de Freitas Corujo apresentou parecer de vista do Fonasc opinando pela  
1707 retirada do processo de pauta, com a seguinte conclusão: “Retirada de pauta  
1708 para, futuramente, atestar com segurança a viabilidade ambiental do  
1709 empreendimento em questão e, com o propósito de garantir que a viabilidade  
1710 ambiental do empreendimento seja minuciosamente analisada pelo órgão  
1711 ambiental competente (licenciador). E tendo em vista se tratar de pedido de  
1712 Licença Prévia e de Instalação, concomitantes, manifesta-se o Fonasc pela  
1713 necessidade de o empreendedor apresentar estudo com a Área Diretamente



1714 Atingida (ADA), adequadamente delimitada, assim como o diagnóstico sobre a  
1715 avifauna da área do empreendimento.” A conselheira Paula Meireles Aguiar  
1716 apresentou parecer de vista do Ibram opinando favorável à concessão da  
1717 Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação nos termos do  
1718 Parecer Único. A partir dos esclarecimentos prestados pela equipe técnica e  
1719 pelo empreendedor, a Presidência não acatou o pedido de retirada de pauta.  
1720 **6.2) Galvani Indústria Comércio e Serviços S/A. Barragem de contenção de**  
1721 **rejeitos. Serra do Salitre/MG. PA 09039/2005/006/2017, DNPM 830.373/1995**  
1722 **e 830.374/1995. Classe: 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto**  
1723 **Paranaíba. Retorno de vista: conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas**  
1724 **Corujo, Paula Meireles Aguiar e Francisco de Assis Lafeté Couto.** Licença  
1725 concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com voto contrário do  
1726 Fonasc. Declaração de voto - Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas  
1727 Corujo: “Apesar dos esclarecimentos, o Fonasc considera, sim, que, embora  
1728 seja uma alteração do eixo dessa barragem, ela está dentro de um complexo  
1729 minerário que teve várias alterações, e que tem questões que realmente  
1730 demandariam uma análise integrada, até para que seja de conhecimento  
1731 também dos municípios. Então nós estamos votando contrário.” A Presidência  
1732 registrou oito votos favoráveis e um voto contrário à concessão da licença.  
1733 Antes da votação do processo, a conselheira Maria Teresa Viana de Freitas  
1734 Corujo apresentou parecer de vista do Fonasc opinando pela baixa em  
1735 diligência “para que sejam tomadas todas as providências técnicas de modo  
1736 que se tenha uma avaliação integrada do Complexo Mínero Industrial Serra do  
1737 Salitre – CMISS após todas as alterações e revisões realizadas desde a sua  
1738 concepção inicial, em especial quanto às três barragens (Sabão I, Sabão II e  
1739 Jacu), à caracterização e monitoramento da fauna e aos aspectos hidrológicos  
1740 superficiais e subterrâneos, com apresentação junto aos municípios da área de  
1741 influência, à URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e ao CBH Araguari, antes  
1742 de retornar à pauta da CMI/COPAM para deliberação”. A conselheira requereu  
1743 ainda acesso ao parecer de vista apresentado pelo Ministério Público no âmbito  
1744 da URC. A conselheira Paula Meireles Aguiar apresentou parecer de vista  
1745 conjunto Ibram e Sindiextra opinando favorável à concessão da Licença Prévia  
1746 concomitante com a Licença de Instalação nos termos do Parecer Único. A  
1747 partir dos esclarecimentos prestados pela equipe técnica e pelo empreendedor,  
1748 a Presidência não acatou o pedido de baixa em diligência. Após os  
1749 esclarecimentos, a conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo fez suas  
1750 considerações finais e requereu o seguinte registro em ata: “Em relação à  
1751 questão da VogBR, nós só trouxemos no sentido de que, como em 2009, foi a  
1752 VogBR que fez o chamado relatório de mapeamento geológico-geotécnico da  
1753 área do reservatório da barragem de rejeito. Quando nós vimos, na consulta ao  
1754 processo físico, esses documentos técnicos da VogBR, nós lembramos que ela  
1755 é uma empresa que também prestou consultoria para a Samarco e que  
1756 responde hoje também, que está na Justiça, pela responsabilidade, inclusive, do

1757 atestado de estabilidade da estrutura. Então a pergunta que nós fazemos não  
1758 era que os técnicos avaliem, era que não encontramos no processo um outro  
1759 estudo. E nós entendemos que, sendo um relatório de mapeamento geológico-  
1760 geotécnico da área do reservatório da barragem de rejeitos, que inicialmente,  
1761 como vocês bem colocaram, era a mesma área, seria a barragem de rejeitos.  
1762 Ao longo do processo, se colocou no projeto uma barragem de Água Limpa em  
1763 um dos braços da barragem e outra barragem de Água Limpa, essa que está  
1764 aqui em discussão para mudança do eixo. Nós, Fonasc, sem um corpo técnico  
1765 especialista em barragem, estamos preocupados e por isso demandamos mais  
1766 informações. Porque o que nós escutamos sobre o rompimento de Fundão tem  
1767 a ver muito com água, com liquefação, com controle de drenagem. Pelos mapas  
1768 que estão em todo o processo, o alteamento que corre risco se a barragem de  
1769 rejeito romper é o alteamento abaixo de duas barragens de Água Limpa, que  
1770 também tem os seus barramentos e que está mais alto do que o outro. O  
1771 Parecer Único e a consulta ao processo físico nos trouxeram muita insegurança  
1772 em relação a isso. Fora a questão da fauna, que foi esclarecida. Mas, em  
1773 relação à questão desse complexo, que era barragem de rejeito com um  
1774 barramento, que houve um estudo geotécnico-geológico, tudo para construir  
1775 essa barragem; que depois foram inseridas duas de Água Limpa acima, onde já  
1776 tem todo um contexto de possibilidade de risco. Então a nossa pergunta é: se  
1777 tem duas barragens de Água Limpa nos braços antes do barramento, que  
1778 envolvem risco, tanto que foi feito um dam break... Esse dam break contemplou  
1779 se romper essa Sabão 2, e é água? E chegando à de rejeito, no mesmo  
1780 conjunto. Esse dam break contemplou isso em efeito sequencial com o  
1781 barramento da própria barragem de rejeitos? São informações técnicas que não  
1782 cabe a equipe técnica ter a expertise, mas também não cabe ao Fonas,  
1783 simplesmente, considerar que essas informações estão tranquilas, que não  
1784 estão. Por último, eu quero dizer que, em relação aos Cetas, nós achamos  
1785 importante manifestar, mesmo entendendo que não compete a esta Câmara,  
1786 porque houve, realmente, essa posição lá da região, de alguns grupos de  
1787 pessoas, porque essa compensação foi feita em Patos de Minas, e os dois  
1788 municípios mais impactados são Serra do Salitre e Patrocínio. Já tinham  
1789 demandado do IEF que fosse feito Cetas em Patrocínio. A universidade de lá  
1790 mostrou que tinha condição e, de repente são surpreendidos com um termo de  
1791 compromisso envolvendo o Estado, o Ministério Público e a empresa e um outro  
1792 município. Nós consideramos fundamental deixar isso registrado. E por último a  
1793 minha pergunta é saber se, por parte da consultoria, para todos aqueles  
1794 estudos que estão na pasta do processo físico também fizeram um relatório de  
1795 mapeamento geológico-geotécnico dessa área toda que envolve hoje,  
1796 associadas, rejeito e duas de água. Só para saber disso e ter isso como  
1797 informação.” **6.3) MML Metais Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com  
1798 tratamento a úmido. Minério de ferro. Passa Tempo/MG. PA  
1799 27576/2011/003/2015, DNPM 833.108/2004. Classe 5. Apresentação: Supram**

1800 **Alto São Francisco. Retorno de vista: conselheiros Maria Teresa Viana de**  
1801 **Freitas Corujo, Paula Meireles Aguiar e Francisco de Assis Lafetá Couto.**  
1802 Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com voto contrário  
1803 do Fonasc e inclusão das seguintes condicionantes: “Apresentar adequação do  
1804 Programa de Educação Ambiental (PEA) conforme Deliberação Normativa  
1805 COPAM nº 214/2017, contemplando todos os itens descritos na mesma, e  
1806 considerando o empreendimento já existente e sua ampliação como um todo,  
1807 seguindo o Termo de Referência anexo à mesma. Prazo: até 27/4/2018”;  
1808 “Executar o PEA adequado conforme Deliberação Normativa COPAM nº  
1809 214/2017 e apresentar Relatório de Acompanhamento, seguindo o Formulário  
1810 de Acompanhamento Semestral, anexo à mesma. Prazo: anualmente, a partir  
1811 da aprovação pelo órgão ambiental.” A Presidência registrou oito votos a favor  
1812 da concessão da licença e um voto contrário. Declaração de voto - Conselheira  
1813 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Apesar dos esclarecimentos dados pela  
1814 equipe técnica e pela empresa MML, o Fonasc não se sente confortável e  
1815 mantém a questão da necessidade dessa questão da disposição de rejeitos,  
1816 porque é uma coisa a posteriori. Então o empreendedor assume que vai  
1817 precisar de mais lugar para pôr, mas não apresenta. Nós não entendemos que  
1818 seja possível avaliar ambientalmente uma LP concomitante com LI para lavra  
1819 sem envolver a estrutura de disposição desse rejeito. E isso aqui não está  
1820 sendo tratado. Então vai ser deliberada aqui uma Licença Prévia com uma  
1821 Licença de Instalação sobre áreas novas de lavra em uma ampliação sem  
1822 definição de onde vai pôr o estéril, como está no próprio Parecer Único, que não  
1823 estão dando autorização para disposição de estéril desse empreendimento. Não  
1824 é de outro empreendimento. Em relação à vedação da instalação da atividade  
1825 em curso d’água de classe 1, na informação dada pelos técnicos, no âmbito da  
1826 legalidade, os técnicos avaliaram que entenderam que não vai impactar. Mas a  
1827 legislação diz que fica vedada a instalação de empreendimentos de extração  
1828 mineral. Há uma ambiguidade.” O presidente Renato Teixeira Brandão registrou  
1829 os seguintes esclarecimentos: “Só para esclarecer, não existe dentro desse  
1830 processo um processo sem a destinação do referido estéril. Isso está  
1831 registrado. O que existe dentro desse processo é: o empreendedor desistiu de  
1832 fazer isso na pilha e vai utilizar outras estruturas para fazer essa disposição.  
1833 Isso é uma coisa que tem que ficar bem clara. A Supram não falou, em nenhum  
1834 momento, que não existe aonde ele vai colocar o rejeito. Existe, todo esse fluxo  
1835 está fechado, ele não vai, efetivamente, usar uma nova área. Então o processo  
1836 é entendido como fechado, e nós fazemos os esclarecimentos.” Antes da  
1837 votação do processo, a conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo  
1838 apresentou parecer de vista do Fonasc opinando pela baixa em diligência, com  
1839 a seguinte conclusão: “Baixa em diligência do processo para que seja sanada a  
1840 ambiguidade relativa à disposição de estéril/rejeito, bem como para que a  
1841 equipe técnica analista esclareça se, em caso de risco de impacto pela  
1842 atividade de mineração em curso d’água de classe 1, como o Olaria

1843 mencionado no Parecer Único, a hipótese é de vedação de instalação da  
1844 atividade de extração mineral, na forma prevista na DN COPAM 28/1998.  
1845 Justifica-se ainda a baixa em diligência em razão do descumprimento das  
1846 condicionantes 13, 19, 20 e 28, solicitando que seja realizado o controle de  
1847 legalidade do referido processo para o mesmo não retornar à pauta da  
1848 CMI/COPAM para deliberação antes que as mesmas sejam cumpridas.” A  
1849 conselheira Paula Meireles Aguiar apresentou parecer de vista conjunto Ibram e  
1850 Sindiextra opinando favorável à concessão da Licença Prévia concomitante com  
1851 a Licença de Instalação nos termos do Parecer Único. A partir dos  
1852 esclarecimentos prestados pela equipe técnica e pelo empreendedor, a  
1853 Presidência não acatou o pedido de baixa em diligência. **7) PROCESSO**  
1854 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**  
1855 **COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 7.1) Vale Fertilizantes**  
1856 **S/A. Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Tapira/MG. PA**  
1857 **00001/1988/029/2017, DNPM 930.785/1988. Classe 6. Apresentação: Supram**  
1858 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Processo retirado de pauta com pedido  
1859 de vista da conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta  
1860 solicitada pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Francisco de Assis Lafetá  
1861 Couto. Justificativas – Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O  
1862 Fonasc requer vista para que haja um tempo maior de ter acesso ao processo,  
1863 de conhecer a tramitação, de fazer contato com organizações ou pessoas nos  
1864 territórios e poder, assim, melhor opinar e participar da deliberação sobre esse  
1865 licenciamento.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “A justificativa é também  
1866 para que o Ibram possa fazer contato com as pessoas positivamente  
1867 impactadas por esse empreendimento e trazer mais informações.” Conselheiro  
1868 Francisco de Assis Lafetá Couto: “Eu acho que o prazo que a Supram coloca  
1869 para que nós vejamos os processos é suficiente, mas, realmente, a semana foi  
1870 complicada, e eu gostaria de verificar com o empreendedor a inclusão de  
1871 algumas condicionantes. Então eu pediria vista também.” **8) PROCESSO**  
1872 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
1873 **CORRETIVA. 8.1) GO4 Participações e Empreendimentos S/A. Mina da**  
1874 **Baratinha. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro.**  
1875 **Obra de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estradas**  
1876 **para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril, posto de**  
1877 **combustível, unidade de tratamento de minerais (UTM). Antônio Dias/MG.**  
1878 **PA 18432/2011/002/2014, DNPM 832.216/2002. Classe 6. Apresentação:**  
1879 **Supram Leste Mineiro.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da  
1880 conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada  
1881 pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e Francisco de Assis Lafetá Couto.  
1882 Justificativas – Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “A justificativa  
1883 é a mesma do item de pauta anterior.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “A  
1884 justificativa também é a mesma (do item anterior).” Conselheiro Francisco de

1885 Assis Lafetá Couto: “Neste caso, eu li o parecer, mas fiquei realmente com  
1886 dúvida com relação a este processo. Teve muitas idas e vindas, LO corretiva,  
1887 auto de infração. Eu fiquei em dúvida com relação a este processo e gostaria de  
1888 tempo para consultar a equipe que fez o processo.” **9) PROCESSOS**  
1889 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
1890 **CORRETIVA. 9.1) Vale Fertilizantes S/A. Barragem de contenção de**  
1891 **rejeitos/resíduos. Tapira/MG. PA 00001/1988/028/2017, DNPM 930.785/1988.**  
1892 **Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.**  
1893 Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Maria Teresa  
1894 Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Paula  
1895 Meireles Aguiar e Francisco de Assis Lafetá Couto. Justificativas – Conselheira  
1896 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “A mesma justificativa (do item 7.1).”  
1897 Conselheira Paula Meireles Aguiar: “A mesma justificativa (do item 7.1).”  
1898 Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “A mesma justificativa do item  
1899 7.1, com relação a inclusão de condicionantes no processo.” **9.2) CSN**  
1900 **Mineração S/A. Reaproveitamento de bens minerais dispostos em**  
1901 **barragem e obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e**  
1902 **oficinas). Congonhas/MG. PA 07079/2009/004/2017, DNPM 043.306/1956.**  
1903 **Classe 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Processo retirado  
1904 de pauta com pedido de vista da conselheira Maria Teresa Viana de Freitas  
1905 Corujo e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar e  
1906 Francisco de Assis Lafetá Couto. Justificativas – Conselheira Maria Teresa  
1907 Viana de Freitas Corujo: “A mesma justificativa (do item 7.1)” Conselheira Paula  
1908 Meireles Aguiar: “A mesma justificativa (do item 7.1).” Conselheiro Francisco de  
1909 Assis Lafetá Couto: “Esse é um processo interessante porque eu desconheço  
1910 essa classificação na DN 74, esse reaproveitamento de bens minerais dispostos  
1911 em barragem. É retirar um rejeito e colocar em outro lugar. Então eu gostaria de  
1912 discutir com a Supram.” **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
1913 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA**  
1914 **LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL. 10.1) Tracomal Norte**  
1915 **Granitos Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento. Rochas**  
1916 **ornamentais e de revestimento (quartzito). Gouveia/MG. PA**  
1917 **20765/2010/006/2015, DNPM 834.032. Prorrogação de prazo para**  
1918 **atendimento das condicionantes 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 18,**  
1919 **20, 22, 29 e 31 e alteração da condicionante nº 11. Classe 5. Apresentação:**  
1920 **Supram Jequitinhonha.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da  
1921 conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e vista conjunta solicitada  
1922 pela conselheira Paula Meireles Aguiar. Justificativas – Conselheira Maria  
1923 Teresa Viana de Freitas Corujo: “Pedido de vista com a mesma justificativa dos  
1924 itens anteriores.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Pedido de vista para  
1925 melhor entender o processo.” **11) ENCERRAMENTO.** Presidente Renato  
1926 Teixeira Brandão: “Com relação à revisão da DN do Pafem, eu consegui com a

1927 coordenadora do referido grupo, e os três conselheiros que se candidataram  
1928 aqui vão ser indicados para participar da sequência das reuniões. A Secretaria  
1929 Executiva irá encaminhar à Coordenação do Grupo de Trabalho.” Conselheira  
1930 Paula Meireles Aguiar: “Eu queria parabenizar por essa decisão e agradecer  
1931 pela participação de todos os três conselheiros, porque eu acho que podem  
1932 contribuir muito nesse processo.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Eu  
1933 gostaria que a Presidência registrasse o horário de término da reunião como  
1934 homenagem ao prestígio dos conselheiros ao compromisso nosso em deliberar  
1935 aqui.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Com certeza. Nós temos aqui nove  
1936 conselheiros. Já são 3h12 da tarde. Então agradeço muito o empenho dos  
1937 conselheiros, a participação, por estarem presentes. Nós precisamos,  
1938 efetivamente, disso e tentamos construir essas soluções. Muito obrigado.” Em  
1939 seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Renato  
1940 Teixeira Brandão declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

1941  
1942 **APROVAÇÃO DA ATA**  
1943

---

1944  
1945 **Renato Teixeira Brandão**  
1946 **Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**